Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 745 de terça-feira, 12 de dezembro de 2023** | **Nº de páginas: 195**

SUMÁRIO:

- **Decreto de nº 135 - de 12 de dezembro de 2023** - Decreto de nº 135 - de 12 de dezembro de 2023
- **Lei de nº 167 - de 12 de dezembro de 2023** - DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E A FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **Portaria de nº 25/2023 - Comissão de Procedimento Administrativo Especial** - Procedimento Administrativo Especial de nº 25/2023
- **Aviso de Licitação PP 30/2023** - Aviso de Licitação PP 30/2023
- **Aviso de abertura do prazo recursal -habilitação TP 05/2023** - Aviso de abertura do prazo recursal -habilitação TP 05/2023
- **edital do PP nº 04/2023** - Edital do PP nº 04/2023
- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 31/2023** - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 31/2023
- **AVISO DE PP Nº 04/2023** - AVISO DE PP Nº 04/2023

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº135/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA DA REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO POVOADO TANQUE NOVO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no inciso III do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 03, de 02 de junho de 2011.

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é natal e será em dia de segunda-feira, sendo este dia da semana que acontece a tradicional Feira Livre do Povoado Tanque Novo.

CONSIDERANDO que o dia 01 de janeiro é feriado nacional e será em dia de segunda-feira, sendo este dia da semana que acontece a tradicional Feira Livre do Povoado Tanque Novo.

D E C R E T A:

Art. 1º A mudança da Feira Livre do Povoado Tanque Novo que ocorreria nos dias **25/12/2023** e **01/01/2023**, que passará a acontecer nos dias **24/12/2023** e **31/12/2023** respectivamente.

Art.2º Este decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: procuradoria@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

LEI DE Nº 167/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E A FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Riachão do Dantas para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos do art. 165, §5° da Carta Magna, Lei Federal n° 4.320/1964, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o PCA – Plano de Contratação Anual, estabelecido pela Lei n° 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto n° 10.947/2022, do Plano Plurianual de Ações – 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício a que se refere.

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados. (Compreende a proteção dos direitos relativos à Saúde, Previdência Social e Assistência Social – art. 194 da Constituição Federal).

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

CAPÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, é de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), assim divididos:

I – Orçamento Fiscal: R$ 59.243.170,00 (cinqüenta e nove milhões duzentos e quarenta e três mil cento e setenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 20.756.830,00 (vinte milhões setecentos e cinqüenta e seis mil oitocentos e trinta reais).

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas, cujos ingressos orçamentários constituem Receita Pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R$
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.652.000,00
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	860.000,00
1300	RECEITA PATRIMONIAL	262.100,00
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
1500	RECEITA INDUSTRIAL	0,00
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.456.220,00
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		**87.235.320,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**VALOR R$**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		3.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		78.100,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**81.100,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**87.316.420,00**
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA – RESTITUIÇÕES	26.820,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA – DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	7.289.600,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	7.316.420,00
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)	**80.000.000,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - As despesas serão fixadas segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de **órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa**, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R$
PODER LEGISLATIVO	3.495.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	55.748.170,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.745.730,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.011.100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**80.000.000,00**

POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R$
01 – LEGISLATIVA	3.495.000,00
02 - JUDICIÁRIA	1.738.300,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	6.492.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.011.100,00
10 – SAÚDE	16.745.730,00
12 – EDUCAÇÃO	35.120.670,00
13 – CULTURA	608.900,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	0,00
15 – URBANISMO	5.102.500,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

16 - HABITAÇÃO	1.500,00
17 – SANEAMENTO	0,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	198.400,00
20 - AGRICULTURA	1.024.600,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	2.000,00
25 - ENERGIA	864.000,00
26 – TRANSPORTE	1.413.700,00
27 – DESPORTO E LAZER	761.100,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	1.620.000,00
99 - RESERVA	800.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**80.000.000,00**

PELA NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES	**VALOR R$**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.083.720,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.429.580,00
DESPESAS DE CAPITAL	**VALOR R$**
INVESTIMENTOS	1.060.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.406.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**VALOR R$**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**80.000.000,00**

SEÇÃO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º – Ficam autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 80% da despesa orçada, conforme art. 7°, inciso I, da lei Federal n° 4.320/64.

§ 1° - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

§ 2° - Acompanharão os Projetos de Lei, relativos a créditos adicionais, exposições de motivos que os justifiquem.

§ 3° - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara de Vereadores serão considerados abertos com a sanção, publicação da respectiva Lei.

§ 4° - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

§ 5° - Não será admitida modificação do valor global dos Projetos de Lei de Orçamento e de Créditos Adicionais, em observância ao disposto no inciso I do artigo 63, combinado com o §3° do art. 166, ambos da Carta Magna de 1988.

§ 6° - A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2° da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º Para efeitos desta lei entende-se como:

I – transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

SEÇÃO IV
DA AUTORIZACÃO PARA CONTRATACÃO DE OPERACÕES DE CRÉDITO

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Resolução n° 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único: O município enviará um pedido para verificação de limites e condições para análise da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e uma vez tendo parecer favorável encaminhará projeto de Lei à Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7° – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, deverá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Art. 8° – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66 e parágrafo único da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 9º – As metas fiscais definidas na Lei de diretrizes orçamentárias para 2024, em obediência à Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 10° – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento;

II – Estabelecer normas para realização de despesas, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

III – Criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 4º desta Lei;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

IV – Incluir, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de convênios ou ainda, para adequar o orçamento aos programas cujos os recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como suas contrapartidas.

Art. 11° – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos do quadriênio 2022-2025 e da lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária conforme art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 12º – O Poder Executivo, por ato do Ordenador de Despesa, poderá durante o exercício de 2024 ajustar as fontes de recursos, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2021 – 9° edição (pág.145 a 152), Portaria Conjunta STN/SOF n° 20 de 23/02/2021, Portaria nº 710, de 25/02/2021, Portaria n° 925, de 08/07/2021, Portaria 1.445, de 14/06/2022, Portaria 5.810, de 29/06/2022 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 14° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2023.

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.652.000,00	01 - Legislativa	3.495.000,00
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	860.000,00	02 - Judiciária	1.738.300,00
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	262.100,00	04 - Administração	6.492.500,00
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.456.220,00	08 - Assistência Social	4.011.100,00
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	10 - Saúde	16.745.730,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	12 - Educação	35.120.670,00
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.100,00	13 - Cultura	608.900,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-7.289.600,00	15 - Urbanismo	5.102.500,00
17000000 - RESTITUIÇÃO DE RECEITA	-26.820,00	16 - Habitação	1.500,00
		18 - Gestão Ambiental	198.400,00
		20 - Agricultura	1.024.600,00
		23 - Comércio e Serviços	2.000,00
		25 - Energia	864.000,00
		26 - Transporte	1.413.700,00
		27 - Desporto e Lazer	761.100,00
		28 - Encargos Especiais	1.620.000,00
		99 - Reserva	800.000,00
Total Receita:	**80.000.000,00**	**Total Despesa:**	**80.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor

Detalhamento	Valor
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	
01 - Legislativa	3.495.000,00
Total	**3.495.000,00**
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS	
25 - Energia	864.000,00
23 - Comércio e Serviços	2.000,00
20 - Agricultura	1.024.600,00
26 - Transporte	1.413.700,00
99 - Reserva	800.000,00
28 - Encargos Especiais	1.620.000,00
27 - Desporto e Lazer	761.100,00
12 - Educação	35.120.670,00
04 - Administração	6.492.500,00
02 - Judiciária	1.738.300,00
13 - Cultura	608.900,00
18 - Gestão Ambiental	198.400,00
16 - Habitação	1.500,00
15 - Urbanismo	5.102.500,00
Total	**55.748.170,00**
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - Saúde	16.745.730,00
Total	**16.745.730,00**
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER	
08 - Assistência Social	4.011.100,00
Total	**4.011.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			**37.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.550,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.250,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.200,00	
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			**500,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	75,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	125,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			**6.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	900,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00	
1112530100 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			**38.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.700,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.500,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.800,00	
1112530200 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			**1.500,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	225,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	375,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	900,00	
1112530300 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			**26.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.900,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.500,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.600,00	
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			**2.900.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	450.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	750.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00	
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			**831.700,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	431.700,00	
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			**700.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	380.000,00	
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			**500,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	75,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	125,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			**71.200,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.450,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.750,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
1121010100 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			**30.000,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
1121010200 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			**500,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	500,00	
1121010300 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			**9.100,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	9.100,00	

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			**860.000,00**
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	860.000,00	
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados			**65.500,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.200,00	
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00	
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00	
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	54.300,00	
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNS			**13.800,00**
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	700,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.100,00	
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			**22.000,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00	
1321010104 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			**137.000,00**
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	137.000,00	
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE			**200,00**
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200,00	
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - RP Saúde			**1.200,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.200,00	
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário educação			**100,00**
	15500000 Transferência do Salário-Educação	100,00	
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do FNDE			**6.000,00**
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.000,00	
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Educação			**300,00**
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	300,00	
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde			**900,00**
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	900,00	
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados			**15.100,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.100,00	
1711511100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			**32.000.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.060.605,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.858.275,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.081.120,00	
1711511100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			**-6.400.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-6.400.000,00	
1711512100 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			**2.100.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600.000,00	
1711520100 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			**26.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.800,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.900,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.300,00	
1711520100 - Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			**-5.200,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-5.200,00	
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			**4.000,00**
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.000,00	
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			**80.000,00**
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	80.000,00	
1712980100 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal			**2.000,00**
	17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000,00	
1713501100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			**5.843.730,00**
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.160.000,00	
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.683.730,00	
1713502100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			**700.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00	
1713503100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			**90.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00	
1713504100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal			**164.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.000,00	
1713505100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			**1.331.020,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.330.020,00	
1713509100 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			**54.000,00**
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.000,00	
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal			**576.400,00**
	15500000 Transferência do Salário-Educação	576.400,00	
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal			**2.000,00**
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	
1714520100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			**550.500,00**
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	550.500,00	
1714530100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			**439.000,00**
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	439.000,00	
1714980100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			**137.000,00**
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	137.000,00	
1715501100 - [DESATIVADO] - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			**2.702.000,00**
	15421070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.352.000,00	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00	
1716500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal			**1.363.600,00**
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.363.600,00	
1717010100 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			**33.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	33.000,00	
1717500100	**- Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal**		**1.000,00**
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	
1717510100	**- Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal**		**6.800,00**
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.800,00	
1717520100	**- Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal**		**2.000,00**
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.000,00	
1719570100	**- Transferência Especial da União - Principal**		**1.903.000,00**
	16593110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.359.000,00	
	16693110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	26.000,00	
	17063110 Transferência Especial da União	518.000,00	
1719580100	**- Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal**		**1.300,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00	
1721500100	**- Cota-Parte do ICMS - Principal**		**3.980.000,00**
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	735.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	245.000,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	
1721500100	**- Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal**		**-796.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-796.000,00	
1721500100	**- Restituição - Cota-Parte do ICMS - Principal**		**-26.820,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-26.820,00	
1721510100	**- Cota-Parte do IPVA - Principal**		**440.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	352.000,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	66.000,00	
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.000,00	
1721510100	**- Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal**		**-88.000,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-88.000,00	
1721520100	**- Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**		**2.000,00**
	15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100,00	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00	
	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	300,00	
1721520100	**- Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal**		**-400,00**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	-400,00	
1721530100	**- Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal**		**14.000,00**
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.000,00	
1722503100	**- Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal**		**13.000,00**
	17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	
1723500100	**- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal**		**537.400,00**
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	537.400,00	
1724010100	**- Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal**		**5.000,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00	
1724500100	**- Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal**		**7.000,00**
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7.000,00	
1724510100	**- Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal**		**1.000,00**
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00	
1728019100	**- Outras Transferências dos Estados - Principal**		**4.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IX - Receita Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Conta	Fonte	Valor Fonte	Valor Conta
	15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	4.000,00	
1729510100	**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal**		**152.000,00**
	16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	152.000,00	
1729990100	**Outras Transferências dos Estados e DF - Principal**		**10.400,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.400,00	
1751500100	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal**		**26.178.070,00**
	15401070 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.983.970,00	
	15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	194.100,00	
1921990100	**Outras Indenizações - Principal**		**4.000,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	
1922990100	**Outras Restituições - Principal**		**1.000,00**
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
2213010100	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal**		**2.000,00**
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.000,00	
2221010100	**Alienação de Bens Imóveis - Principal**		**1.000,00**
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00	
2411511100	**Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal**		**18.000,00**
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	
2413500100	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal**		**35.500,00**
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.500,00	
2414010100	**Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal**		**2.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000,00	
2414500100	**Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal**		**1.000,00**
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000,00	
2419990100	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal**		**10.000,00**
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	
2422010100	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal**		**7.600,00**
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00	
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	2.600,00	
2422500100	**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal**		**3.000,00**
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000,00	
2422510100	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal**		**1.000,00**
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000,00	
		Total Geral:	**80.000.000,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**1 - Poder Legislativo**			
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL**			
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
Dotação:	**01.031.0008.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	50.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**50.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.1002 - MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	60.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	60.000,00		
			Total Dotação:	**60.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.100,00	2.400.100,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	420.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		919.900,00	919.900,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	160.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	130.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	280.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	5.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	3.800,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
			Total Dotação:	**3.325.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.2002 - CONCURSO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	60.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
			Total Dotação:	**60.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.495.000,00**
			Total Orgão:	**3.495.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02001 - GABINETE DO PREFEITO**			
Dotação:	**02.061.0009.2008 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	1.600.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.600.000,00		
			Total Dotação:	**1.601.000,00**
Dotação:	**02.122.0009.2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		129.600,00	129.600,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	23.300,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.700,00	6.700,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**137.300,00**
Dotação:	**04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PARTICULAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**7.500,00**
Dotação:	**04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**7.500,00**
Dotação:	**04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.617.300,00	1.617.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	295.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.030.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	291.500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.364.100,00	1.364.100,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	20.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de Consumo	300.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	30.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.982.900,00**
Dotação:	**04.124.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		129.300,00	129.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	23.100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**135.800,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**4.872.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
Dotação:	**04.122.0001.2009 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00		
31900300 - 15000000	Pensões	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.233.000,00	1.233.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	140.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	222.200,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		535.200,00	535.200,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17550000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.773.700,00**
Dotação:	**04.122.0001.2012 - CONCURSO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2013 - CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**04.128.0001.2010 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.781.200,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**			
Dotação:	**04.122.0001.2015 - DESPESAS COM PASEP**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		375.500,00	375.500,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	365.000,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
			Total Dotação:	**375.500,00**
Dotação:	**04.123.0001.2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		473.500,00	473.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	62.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	85.200,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		727.000,00	727.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	190.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	146.700,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.202.100,00**
Dotação:	**28.843.0001.0014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	220.000,00
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	220.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	1.400.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.400.000,00		
			Total Dotação:	**1.620.000,00**
Dotação:	**99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
90000000	RESERVAS			
99000000	RESERVAS			
99990000	RESERVAS		800.000,00	800.000,00
99999900	Reserva de Contingência			
			Total Dotação:	**800.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.997.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**			
Dotação:	**20.122.0002.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		525.300,00	525.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	234.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	94.600,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		485.700,00	485.700,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	470.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.013.100,00**
Dotação:	**20.244.0002.2019 - AÇÕES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação:	**20.605.0002.1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**20.605.0002.1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**20.605.0002.2017 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**20.605.1064.2105 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE ABACAXI E PRODUTOS DERIVADOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**20.607.0002.1003 - PATRULHA MECANIZADA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**23.692.0002.2020 - PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.026.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Dotação:	**12.122.0005.2026 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31900400 - 15700000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15700000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15700000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**12.122.0005.2032 - APOIO A ESTUDANTES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**12.122.0005.2035 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33903000 - 15510000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15510000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**12.122.0005.2036 - PROGRAMA FAZENDO ESCOLA - JOVENS E ADULTOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**12.242.0005.1006 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**12.306.0005.2021 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	55.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	50.000,00		
			Total Dotação:	**55.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2022 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	62.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	60.000,00		
			Total Dotação:	**62.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2023 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	65.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	35.000,00		
			Total Dotação:	**65.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2029 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2031 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	50.000,00		
			Total Dotação:	**80.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2042 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	650.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	300.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	350.000,00		
			Total Dotação:	**650.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2044 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	1.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NAS ESCOLAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		131.000,00	131.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	130.000,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**131.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2027 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.064.300,00	2.064.300,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.690.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	372.100,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	9.000,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.074.300,00**
Dotação:	**12.361.0005.2030 - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
31900400 - 15690000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15690000	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	500,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**12.361.0005.2033 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		575.500,00	575.500,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	150.000,00		
33903100 - 15500000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15500000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15500000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00		
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**576.500,00**
Dotação:	**12.361.0005.2034 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	5.500,00
31900400 - 15690000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 15760000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 15760000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15690000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15760000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15690000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909200 - 15760000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15690000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
31909400 - 15760000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15760000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15690000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 15710000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**14.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2037 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2038 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**12.361.0005.2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.004.300,00	1.004.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	483.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	199.000,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		782.400,00	782.400,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33900900 - 15001001	Salário-família	500,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	220.000,00		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00		
33904600 - 15001001	Auxílio-alimentação	500,00		
33909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 - 15001001	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	2.100,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.789.800,00**
Dotação:	**12.365.0005.1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**12.365.0005.2040 - MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31900400 - 15690000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15690000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15690000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15690000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15690000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.2043 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 16 de 57

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15001001	Salário-família	500,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**8.500,00**
Dotação:	**12.366.0005.2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EJA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**5.500,00**
Dotação:	**12.367.0005.2024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15001001	Salário-família	500,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**6.500,00**
Dotação:	**12.367.0005.2025 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	5.000,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**12.782.0005.2039 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		541.000,00	541.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	40.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
			Total Dotação:	**541.000,00**
Dotação:	**12.782.0005.2103 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**6.102.600,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02006 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**			
Dotação:	**12.361.0005.2045 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.489.900,00	3.489.900,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	970.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.870.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	4.400,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	624.800,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15400001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15400001	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		145.500,00	145.500,00
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15400001	Salário-família	2.000,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904600 - 15400001	Auxílio-alimentação	500,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**3.636.400,00**
Dotação:	**12.361.0005.2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.869.270,00	21.869.270,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	1.600.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.300.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	3.968.670,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15401070	Salário-família	500,00		
33904600 - 15401070	Auxílio-alimentação	500,00		
			Total Dotação:	**21.870.770,00**
Dotação:	**12.365.0005.2046 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	8.500,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909100 - 15400001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504300 - 15400001	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500,00	9.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15400001	Salário-família	500,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903400 - 15400001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		348.000,00	348.000,00
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	346.000,00		
			Total Dotação:	**367.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.2106 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	500,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**12.365.0005.4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.873.400,00	2.873.400,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.350.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	517.400,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15401070	Salário-família	500,00		
			Total Dotação:	**2.874.400,00**
Dotação:	**12.366.0005.6299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO EJA COM RECURSOS DO FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		261.500,00	261.500,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	47.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
			Total Dotação:	**262.000,00**
Dotação:	**12.782.0005.2102 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**29.018.070,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**			
Dotação:	**15.122.0003.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17050000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**15.122.0003.1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**15.122.0003.2048 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	5.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 17010000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 17010000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.600,00	8.600,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 17010000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 17000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 17010000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**17.100,00**
Dotação:	**15.122.0003.2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.507.900,00	2.507.900,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	890.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.165.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	452.100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.423.000,00	2.423.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000,00		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.100,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**4.932.900,00**
Dotação:	**15.122.0003.2104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 23 de 57

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 17063110	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**15.242.0003.1019 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1010 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 17200000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1011 - ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**15.451.0003.1014 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		46.500,00	46.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17050000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	18.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	14.500,00		
			Total Dotação:	**46.500,00**
Dotação:	**15.451.0003.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação:	**15.451.0003.1021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1022 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1023 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.452.0002.2047 - CONSÓRCIO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		80.000,00	80.000,00
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	80.000,00		
			Total Dotação:	**80.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**15.452.0003.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**16.482.0003.1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**18.452.0003.2049 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		500,00	500,00
33933900 - 15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**25.751.0003.2050 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		862.000,00	862.000,00
33903000 - 17510000	Material de Consumo	160.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698.500,00		
33904000 - 15010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 17510000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**862.500,00**
Dotação:	**25.752.0003.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**26.782.0003.1018 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**5.972.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
Dotação:	**18.122.0002.2052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		188.600,00	188.600,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	24.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	33.900,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200,00	5.200,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**195.900,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**195.900,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**			
Dotação:	**27.812.0004.1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**4.000,00**
Dotação:	**27.812.0004.1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**27.812.0004.2053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		555.800,00	555.800,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	230.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100.100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		136.700,00	136.700,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	15.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.600,00	10.600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**704.100,00**
Dotação:	**27.812.0004.2108 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	4.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17010000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**4.700,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**713.800,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**			
Dotação:	**27.695.0004.2054 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	500,00		
31909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.500,00	9.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 17000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**18.500,00**
Dotação:	**27.695.0004.2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.500,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.700,00	6.700,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**23.800,00**
Dotação:	**27.695.0004.2056 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**47.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**			
Dotação:	**26.122.0003.2057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		860.900,00	860.900,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	505.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	155.100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		548.200,00	548.200,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	120.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.410.700,00**
Dotação:	**26.451.0003.1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.412.200,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
Dotação:	**13.122.0004.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.700,00	61.700,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		521.600,00	521.600,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600,00	1.600,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**585.400,00**
Dotação:	**13.392.0004.1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**
Dotação:	**13.392.0004.1029 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.500,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação:	**13.392.0004.2058 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	6.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	500,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17010000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 17000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 17010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	500,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**20.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**608.900,00**
			Total Orgão:	**55.748.170,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
UO:	**03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Dotação:	**10.122.0007.1032 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**10.122.0007.1037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**10.122.0007.2065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.500,00	20.500,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	15.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**21.000,00**
Dotação:	**10.122.0007.2067 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**700,00**
Dotação:	**10.122.0007.2070 - CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200,00	200,00
33717000 - 15001002	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	100,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33717000 - 16000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		300,00	300,00
33933000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33933000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33933200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
Dotação:	**10.122.0007.2071 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.745.800,00	2.745.800,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	1.100.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.150.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	495.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15001002	Contribuições	500,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		851.000,00	851.000,00
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15001002	Salário-família	500,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	13.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	330.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	80.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	93.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00		
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	500,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	500,00		
33909500 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	3.500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
46907100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00		
			Total Dotação:	**3.605.300,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação:	**10.122.0007.2072 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.900,00	4.900,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16210000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33200000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		10.000,00	10.000,00
33203000 - 16320000	Material de Consumo	10.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		122.400,00	122.400,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16310000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16210000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16210000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16210000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16210000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 - 16010000	Indenizações e Restituições	500,00		
44909300 - 16310000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**141.300,00**
Dotação:	**10.122.0007.2109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 16593110	Material de Consumo	500,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 16593110	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**10.242.0007.1031 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**10.301.0007.1030 - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA - NASF**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**10.301.0007.1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800,00	2.800,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	1.800,00		
			Total Dotação:	**2.800,00**
Dotação:	**10.301.0007.1034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - QUALIFAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**10.301.0007.2063 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**10.301.0007.2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		700,00	700,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 39 de 57

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**10.301.0007.2073 - AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.389.240,00	2.389.240,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	755.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.330.020,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	6.820,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	184.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.899.980,00	1.899.980,00
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 16000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	146.480,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	189.000,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	1.080.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	500,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.200,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.300,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		120.000,00	120.000,00
33943000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00		
33943000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	23.000,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 40 de 57

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**4.432.220,00**
Dotação:	**10.301.0007.2074 - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.280,00	1.501.280,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	178.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	900.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	72.160,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	198.220,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**1.507.280,00**
Dotação:	**10.301.0007.2075 - SAÚDE BUCAL - SB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		509.400,00	509.400,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	36.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	195.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	62.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 41 de 57

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**515.400,00**

Dotação: 10.301.0007.2077 - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.413.400,00	2.413.400,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	260.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	105.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232.000,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.158.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	106.100,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	328.900,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.420.400,00**

Dotação: 10.301.0007.2078 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		175.500,00	175.500,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	143.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	31.500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**179.500,00**
Dotação:	**10.302.0007.2062 - CENTRO DE APOIO PSICO - SOCIAL - CAPS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		481.710,00	481.710,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	45.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	347.700,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	11.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	76.610,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	13.500,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	11.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**496.210,00**
Dotação:	**10.302.0007.2068 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		661.020,00	661.020,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	95.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	445.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	20.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	98.120,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		636.500,00	636.500,00
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 16000000	Salário-família	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	305.000,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		10.000,00	10.000,00
33943000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00		
			Total Dotação:	**1.307.520,00**
Dotação:	**10.302.0007.2069 - MANUTENÇÃO DE MATERNIDADE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE D. CAÇULA - HPP**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.158.900,00	1.158.900,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	800.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	207.900,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16210000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		471.100,00	471.100,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	60.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.600,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	400.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	500,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 44 de 57

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 16210000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**1.631.500,00**
Dotação:	**10.303.0007.2076 - PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.500,00	28.500,00
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.000,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		60.000,00	60.000,00
33943000 - 16000000	Material de Consumo	60.000,00		
			Total Dotação:	**88.500,00**
Dotação:	**10.304.0007.2060 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**9.000,00**
Dotação:	**10.305.0007.2061 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		373.100,00	373.100,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	155.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	147.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	34.320,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	32.780,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.800,00	5.800,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**379.400,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**16.745.730,00**
			Total Orgão:	**16.745.730,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
UO:	**04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
Dotação:	**08.122.0006.2082 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.330.300,00	1.330.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	360.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	240.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		538.900,00	538.900,00
33900600 - 15000000	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	500,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	180.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00		
			Total Dotação:	**1.873.700,00**
Dotação:	**08.122.1041.1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**08.122.1041.2100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 16693110	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909300 - 16693110	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**08.242.0006.2084 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**08.244.0006.1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**100,00**
Dotação:	**08.244.0006.2079 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**2.500,00**
Dotação:	**08.244.0006.2080 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		246.000,00	246.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	45.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	3.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
			Total Dotação:	**251.500,00**
Dotação:	**08.244.0006.2081 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 16690000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 16690000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
			Total Dotação:	**1.200,00**
Dotação:	**08.244.0006.2107 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**2.135.500,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
UO:	**04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Dotação:	**08.243.1041.2085 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		148.500,00	148.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	26.500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.200,00	27.200,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	20.200,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**178.700,00**
Dotação:	**08.244.0006.2086 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**900,00**
Dotação:	**08.244.0006.2087 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		156.000,00	156.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	125.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	27.500,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 50 de 57

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.800,00	60.800,00
33900900 - 16600000	Salário-família	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	21.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.200,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**236.800,00**
Dotação:	**08.244.0006.2088 - BPC NA ESCOLA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
Dotação:	**08.244.0006.2089 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00	190.000,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	175.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
			Total Dotação:	**190.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2090 - OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.700,00	27.700,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	300,00		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais	4.500,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16690000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16690000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		167.500,00	167.500,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16690000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	130.000,00		
33903000 - 16650000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	1.000,00		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903400 - 16690000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16650000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16650000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16690000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	4.500,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**199.700,00**
Dotação:	**08.244.0006.2091 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.300,00	18.300,00
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	3.300,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.500,00	25.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	20.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
			Total Dotação:	**50.800,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 52 de 57

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Dotação:	**08.244.0006.2092 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	5.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**6.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2093 - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	120.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	56.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	21.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**141.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2094 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		298.100,00	298.100,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	240.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	53.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00	173.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	500,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 53 de 57

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	80.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	4.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**475.100,00**
Dotação:	**08.244.0006.2095 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**3.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2096 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		114.500,00	114.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	20.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		57.800,00	57.800,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	10.300,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	206.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00		
			Total Dotação:	**378.300,00**

Total Unid. Orçamentária: **1.861.100,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
UO:	**04003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
Dotação:	**08.243.0006.2097 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**08.243.0006.2099 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
			Total Dotação:	**4.500,00**
Dotação:	**08.244.0006.2098 - AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	2.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		

Total Dotação:	**5.000,00**
Total Unid. Orçamentária:	**14.500,00**
Total Orgão:	**4.011.100,00**
Total Geral:	**80.000.000,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte	Receita	Despesa
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.261.900,00	25.261.900,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.980.000,00	3.980.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.618.880,00	6.618.880,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	45.600,00	45.600,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	194.100,00	194.100,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	26.120.970,00	26.120.970,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,00	350.000,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.352.000,00	2.352.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	576.500,00	576.500,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	2.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	551.500,00	551.500,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	440.000,00	440.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	143.000,00	143.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	7.100,00	7.100,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.000,00	2.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	4.000,00	4.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.705.830,00	5.705.830,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.700,00	18.700,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.160.000,00	1.160.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.330.020,00	1.330.020,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	537.400,00	537.400,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.900,00	2.900,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000,00	10.000,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.359.000,00	1.359.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.385.600,00	1.385.600,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	206.300,00	206.300,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	4.600,00	4.600,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.500,00	35.500,00
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	26.000,00	26.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.200,00	51.200,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	21.400,00	21.400,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.000,00	13.000,00
17063110 - Transferência Especial da União	518.000,00	518.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	86.000,00	86.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	15.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	860.000,00	860.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	**80.000.000,00**	**80.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Legislativo**				
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL**				
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	3.385.000,00	0,00	3.495.000,00
	Total da Unidade:	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
	Total do Órgão:	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02001 - GABINETE DO PREFEITO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.822.000,00	0,00	4.822.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	47.500,00	0,00	47.500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**4.872.000,00**	**0,00**	**4.872.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.777.200,00	0,00	1.777.200,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.781.200,00**	**0,00**	**1.781.200,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.565.500,00	2.420.000,00	3.985.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100,00	0,00	100,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	500,00	0,00	500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.577.600,00**	**2.420.000,00**	**3.997.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.016.000,00	0,00	1.017.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500,00	4.600,00	0,00	6.100,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17063110	Transferência Especial da União	0,00	500,00	0,00	500,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	Total da Unidade:	**3.000,00**	**1.023.600,00**	**0,00**	**1.026.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	396.000,00	0,00	396.500,00
15001001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00	3.978.000,00	0,00	3.980.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,00	576.500,00	0,00	576.500,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	551.500,00	0,00	551.500,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000,00	13.000,00	0,00	143.000,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.500,00	5.600,00	0,00	7.100,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	3.000,00	0,00	4.000,00
	Total da Unidade:	**135.000,00**	**5.967.600,00**	**0,00**	**6.102.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02006 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15400001	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	194.100,00	0,00	194.100,00
15401070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	26.120.970,00	0,00	26.120.970,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
15421070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	2.352.000,00	0,00	2.352.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**29.018.070,00**	**0,00**	**29.018.070,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00	4.973.700,00	0,00	4.983.200,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	45.600,00	0,00	45.600,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000,00	6.900,00	0,00	17.900,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.500,00	5.800,00	0,00	7.300,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.500,00	1.000,00	0,00	2.500,00
17063110	Transferência Especial da União	19.500,00	2.500,00	0,00	22.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	17.000,00	2.000,00	0,00	19.000,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
	Total da Unidade:	**74.500,00**	**5.897.500,00**	**0,00**	**5.972.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	194.300,00	0,00	194.300,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	600,00	0,00	600,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**195.900,00**	**0,00**	**195.900,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	701.000,00	0,00	702.500,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500,00	3.200,00	0,00	4.700,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	2.100,00	0,00	3.100,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00	1.500,00	0,00	2.500,00
	Total da Unidade:	**5.000,00**	**708.800,00**	**0,00**	**713.800,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	500,00	0,00	500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**47.300,00**	**0,00**	**47.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	1.407.600,00	0,00	1.408.100,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	1.100,00	0,00	1.600,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500,00	1.000,00	0,00	1.500,00
	Total da Unidade:	**1.500,00**	**1.410.700,00**	**0,00**	**1.412.200,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**				
UO:	**02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	93.800,00	0,00	94.800,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	8.600,00	0,00	9.600,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17063110	Transferência Especial da União	0,00	495.500,00	0,00	495.500,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
	Total da Unidade:	**3.000,00**	**605.900,00**	**0,00**	**608.900,00**
	Total do Órgão:	**222.000,00**	**53.106.170,00**	**2.420.000,00**	**55.748.170,00**

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
UO:	**03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.700,00	6.617.180,00	0,00	6.618.880,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	5.705.830,00	0,00	5.705.830,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.100,00	17.600,00	0,00	18.700,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	1.330.020,00	0,00	1.330.020,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	537.400,00	0,00	537.400,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.900,00	1.000,00	0,00	2.900,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16593110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	500,00	1.358.500,00	0,00	1.359.000,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da Unidade:	**5.200,00**	**16.740.530,00**	**0,00**	**16.745.730,00**
	Total do Órgão:	**5.200,00**	**16.740.530,00**	**0,00**	**16.745.730,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**				
UO:	**04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	2.108.800,00	0,00	2.108.900,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	600,00	0,00	600,00
16693110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	500,00	2.500,00	0,00	3.000,00
	Total da Unidade:	**600,00**	**2.134.900,00**	**0,00**	**2.135.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**				
UO:	**04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	229.700,00	0,00	229.700,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.385.600,00	0,00	1.385.600,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	183.300,00	0,00	183.300,00
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	34.900,00	0,00	34.900,00
16693110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.861.100,00**	**0,00**	**1.861.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

X - Despesa por Órgão e Fonte de Recurso

Exercício: 2024

Fonte		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**				
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**				
UO:	**04003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
	Total do Órgão:	**600,00**	**4.010.500,00**	**0,00**	**4.011.100,00**
	Total da Despesa:	**337.800,00**	**77.242.200,00**	**2.420.000,00**	**80.000.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Legislativo**					
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL**					
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
Função	**01**	**LEGISLATIVA**				
SubFunç.	**031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**				
Programa:	**0008**	**LEGISLANDO COM CIDADANIA**				
	1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.325.000,00	0,00	3.325.000,00
	2002	CONCURSO PÚBLICO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
		Soma Programa:	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
		Soma SubFunção:	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
		Soma Função:	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
		Total Unidade:	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
		Total Órgão:	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02001 - GABINETE DO PREFEITO**					
Função	**02**	**JUDICIÁRIA**				
SubFunç.	**061**	**AÇÃO JUDICIÁRIA**				
Programa:	**0009**	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**				
	2008	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	1.601.000,00	0,00	1.601.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.601.000,00**	**0,00**	**1.601.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.601.000,00**	**0,00**	**1.601.000,00**
Função	**02**	**JUDICIÁRIA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0009**	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**				
	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	137.300,00	0,00	137.300,00
		Soma Programa:	**0,00**	**137.300,00**	**0,00**	**137.300,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**137.300,00**	**0,00**	**137.300,00**
		Soma Função:	**0,00**	**1.738.300,00**	**0,00**	**1.738.300,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**				
	2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PARTICULAR	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	0,00	2.982.900,00	0,00	2.982.900,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.997.900,00**	**0,00**	**2.997.900,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.997.900,00**	**0,00**	**2.997.900,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**124**	**CONTROLE INTERNO**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**				
	2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	135.800,00	0,00	135.800,00
		Soma Programa:	**0,00**	**135.800,00**	**0,00**	**135.800,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**135.800,00**	**0,00**	**135.800,00**
		Soma Função:	**0,00**	**3.133.700,00**	**0,00**	**3.133.700,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**4.872.000,00**	**0,00**	**4.872.000,00**

LEI



ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**				
	2009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.773.700,00	0,00	1.773.700,00
	2012	CONCURSO PÚBLICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2013	CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.778.700,00**	**0,00**	**1.778.700,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.778.700,00**	**0,00**	**1.778.700,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**128**	**FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**				
	2010	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma Função:	**0,00**	**1.781.200,00**	**0,00**	**1.781.200,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**1.781.200,00**	**0,00**	**1.781.200,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**					
Função	**04 ADMINISTRAÇÃO**					
SubFunç.	**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
Programa:	**0001 APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**					
	2015 DESPESAS COM PASEP		0,00	375.500,00	0,00	375.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**375.500,00**	**0,00**	**375.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**375.500,00**	**0,00**	**375.500,00**
Função	**04 ADMINISTRAÇÃO**					
SubFunç.	**123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**					
Programa:	**0001 APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**					
	2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0,00	1.202.100,00	0,00	1.202.100,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.202.100,00**	**0,00**	**1.202.100,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.202.100,00**	**0,00**	**1.202.100,00**
		Soma Função:	**0,00**	**1.577.600,00**	**0,00**	**1.577.600,00**
Função	**28 ENCARGOS ESPECIAIS**					
SubFunç.	**843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA**					
Programa:	**0001 APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**					
	0014 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		0,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
Função	**99 RESERVA**					
SubFunç.	**999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**					
Programa:	**9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**					
	0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**1.577.600,00**	**2.420.000,00**	**3.997.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**					
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	1.013.100,00	0,00	1.013.100,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.013.100,00**	**0,00**	**1.013.100,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.013.100,00**	**0,00**	**1.013.100,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2019	AÇÕES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**605**	**ABASTECIMENTO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2017	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**605**	**ABASTECIMENTO**				
Programa:	**1064**	**APOIO ATIVIDADES AGRICOLAS DIRETAMENTE PRODUTIVAS**				
	2105	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE ABACAXI E PRODUTOS DERIVADOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**3.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**607**	**IRRIGACAO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	1003	PATRULHA MECANIZADA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Soma Programa:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
		Soma SubFunção:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
		Soma Função:	**3.000,00**	**1.021.600,00**	**0,00**	**1.024.600,00**
Função	**23**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**				
SubFunç.	**692**	**COMERCIALIZAÇÃO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2020	PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
		Total Unidade:	**3.000,00**	**1.023.600,00**	**0,00**	**1.026.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2026	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	2032	APOIO A ESTUDANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2036	PROGRAMA FAZENDO ESCOLA - JOVENS E ADULTOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1006	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	500,00	0,00	0,00	500,00
		Soma Programa:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**306**	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	2022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
	2023	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	2029	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	2042	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
	2044	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**915.000,00**	**0,00**	**915.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**915.000,00**	**0,00**	**915.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NAS ESCOLAS	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00
	2030	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2033	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	576.500,00	0,00	576.500,00
	2034	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
	2037	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2038	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.789.800,00	0,00	1.789.800,00
		Soma Programa:	**132.000,00**	**4.462.600,00**	**0,00**	**4.594.600,00**
		Soma SubFunção:	**132.000,00**	**4.462.600,00**	**0,00**	**4.594.600,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2040	MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2043	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES		0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
	Soma Programa:		**2.500,00**	**14.500,00**	**0,00**	**17.000,00**
	Soma SubFunção:		**2.500,00**	**14.500,00**	**0,00**	**17.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EJA		0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	Soma Programa:		**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
	Soma SubFunção:		**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**367**	**EDUCAÇÃO ESPECIAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	Soma Programa:		**0,00**	**12.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
	Soma SubFunção:		**0,00**	**12.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
2039	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		0,00	541.000,00	0,00	541.000,00
2103	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE		0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	Soma Programa:		**0,00**	**543.500,00**	**0,00**	**543.500,00**
	Soma SubFunção:		**0,00**	**543.500,00**	**0,00**	**543.500,00**
	Soma Função:		**135.000,00**	**5.967.600,00**	**0,00**	**6.102.600,00**
	Total Unidade:		**135.000,00**	**5.967.600,00**	**0,00**	**6.102.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02006 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2045	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	3.636.400,00	0,00	3.636.400,00
	2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	21.870.770,00	0,00	21.870.770,00
		Soma Programa:	**0,00**	**25.507.170,00**	**0,00**	**25.507.170,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**25.507.170,00**	**0,00**	**25.507.170,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2046	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) - FUNDEB	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
	2106	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	2.874.400,00	0,00	2.874.400,00
		Soma Programa:	**0,00**	**3.246.400,00**	**0,00**	**3.246.400,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**3.246.400,00**	**0,00**	**3.246.400,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO EJA COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**262.000,00**	**0,00**	**262.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**262.000,00**	**0,00**	**262.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2102	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma Função:	**0,00**	**29.018.070,00**	**0,00**	**29.018.070,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**29.018.070,00**	**0,00**	**29.018.070,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**					
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
	2048	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
	2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	4.932.900,00	0,00	4.932.900,00
	2104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**4.952.500,00**	**0,00**	**4.954.500,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**4.952.500,00**	**0,00**	**4.954.500,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1019	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		Soma Programa:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
		Soma SubFunção:	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1010	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1011	ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1014	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
	1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1022	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1023	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**64.000,00**
		Soma SubFunção:	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**64.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2047	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Soma SubFunção:	**3.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**83.000,00**
		Soma Função:	**70.000,00**	**5.032.500,00**	**0,00**	**5.102.500,00**
Função	**16**	**HABITAÇÃO**				
SubFunç.	**482**	**HABITACAO URBANA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma Função:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	2049	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
		Soma Função:	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
Função	**25**	**ENERGIA**				
SubFunç.	**751**	**CONSERVACAO DE ENERGIA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	2050	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	862.500,00	0,00	862.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**862.500,00**	**0,00**	**862.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**862.500,00**	**0,00**	**862.500,00**
Função	**25**	**ENERGIA**				
SubFunç.	**752**	**ENERGIA ELETRICA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma Função:	**1.500,00**	**862.500,00**	**0,00**	**864.000,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1018	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma Função:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Total Unidade:	**74.500,00**	**5.897.500,00**	**0,00**	**5.972.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**					
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	195.900,00	0,00	195.900,00
		Soma Programa:	**0,00**	**195.900,00**	**0,00**	**195.900,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**195.900,00**	**0,00**	**195.900,00**
		Soma Função:	**0,00**	**195.900,00**	**0,00**	**195.900,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**195.900,00**	**0,00**	**195.900,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**					
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
	1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	704.100,00	0,00	704.100,00
	2108	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
		Soma Programa:	**5.000,00**	**708.800,00**	**0,00**	**713.800,00**
		Soma SubFunção:	**5.000,00**	**708.800,00**	**0,00**	**713.800,00**
		Soma Função:	**5.000,00**	**708.800,00**	**0,00**	**713.800,00**
		Total Unidade:	**5.000,00**	**708.800,00**	**0,00**	**713.800,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**					
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**695**	**TURISMO**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
	2054	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
	2056	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**47.300,00**	**0,00**	**47.300,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**47.300,00**	**0,00**	**47.300,00**
		Soma Função:	**0,00**	**47.300,00**	**0,00**	**47.300,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**47.300,00**	**0,00**	**47.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**					
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	1.410.700,00	0,00	1.410.700,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.410.700,00**	**0,00**	**1.410.700,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.410.700,00**	**0,00**	**1.410.700,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Soma Programa:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma SubFunção:	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
		Soma Função:	**1.500,00**	**1.410.700,00**	**0,00**	**1.412.200,00**
		Total Unidade:	**1.500,00**	**1.410.700,00**	**0,00**	**1.412.200,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**					
UO:	**02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**					
Função	**13**	**CULTURA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	0,00	585.400,00	0,00	585.400,00
		Soma Programa:	**0,00**	**585.400,00**	**0,00**	**585.400,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**585.400,00**	**0,00**	**585.400,00**
Função	**13**	**CULTURA**				
SubFunç.	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
	1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1029	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	2058	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
		Soma Programa:	**3.000,00**	**20.500,00**	**0,00**	**23.500,00**
		Soma SubFunção:	**3.000,00**	**20.500,00**	**0,00**	**23.500,00**
		Soma Função:	**3.000,00**	**605.900,00**	**0,00**	**608.900,00**
		Total Unidade:	**3.000,00**	**605.900,00**	**0,00**	**608.900,00**
		Total Órgão:	**222.000,00**	**53.106.170,00**	**2.420.000,00**	**55.748.170,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					
UO:	**03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	1032	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	200,00	0,00	0,00	200,00
	1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
	2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
	2067	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	700,00	0,00	700,00
	2070	CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE	0,00	800,00	0,00	800,00
	2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.605.300,00	0,00	3.605.300,00
	2072	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	141.300,00	0,00	141.300,00
	2109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**700,00**	**3.771.600,00**	**0,00**	**3.772.300,00**
		Soma SubFunção:	**700,00**	**3.771.600,00**	**0,00**	**3.772.300,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	1031	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	500,00	0,00	0,00	500,00
		Soma Programa:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	1030	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA - NASF	200,00	0,00	0,00	200,00
	1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
	1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - QUALIFAR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2063	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2073	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	4.432.220,00	0,00	4.432.220,00
	2074	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	1.507.280,00	0,00	1.507.280,00
	2075	SAÚDE BUCAL - SB	0,00	515.400,00	0,00	515.400,00
	2077	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	2.420.400,00	0,00	2.420.400,00
	2078	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	179.500,00	0,00	179.500,00
		Soma Programa:	**4.000,00**	**9.056.800,00**	**0,00**	**9.060.800,00**
		Soma SubFunção:	**4.000,00**	**9.056.800,00**	**0,00**	**9.060.800,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	2062	CENTRO DE APOIO PSICO - SOCIAL - CAPS	0,00	496.210,00	0,00	496.210,00
	2068	AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	1.307.520,00	0,00	1.307.520,00
	2069	MANUTENÇÃO DE MATERNIDADE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE D. CAÇULA - HPP	0,00	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**3.435.230,00**	**0,00**	**3.435.230,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**3.435.230,00**	**0,00**	**3.435.230,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**303**	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	2076	PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	0,00	88.500,00	0,00	88.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**88.500,00**	**0,00**	**88.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
		Soma SubFunção:	**0,00**	**88.500,00**	**0,00**	**88.500,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**304**	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	2060	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**305**	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**				
Programa:	**0007**	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
	2061	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	379.400,00	0,00	379.400,00
		Soma Programa:	**0,00**	**379.400,00**	**0,00**	**379.400,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**379.400,00**	**0,00**	**379.400,00**
		Soma Função:	**5.200,00**	**16.740.530,00**	**0,00**	**16.745.730,00**
		Total Unidade:	**5.200,00**	**16.740.530,00**	**0,00**	**16.745.730,00**
		Total Órgão:	**5.200,00**	**16.740.530,00**	**0,00**	**16.745.730,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**					
UO:	**04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER	0,00	1.873.700,00	0,00	1.873.700,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.873.700,00**	**0,00**	**1.873.700,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**1041**	**ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**				
	1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
	2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
		Soma Programa:	**500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**3.000,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**1.876.200,00**	**0,00**	**1.876.700,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2084	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	0,00	500,00	0,00	500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
	2079	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	251.500,00	0,00	251.500,00
	2081	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	2107	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		Soma Programa:	**100,00**	**258.200,00**	**0,00**	**258.300,00**
		Soma SubFunção:	**100,00**	**258.200,00**	**0,00**	**258.300,00**
		Soma Função:	**600,00**	**2.134.900,00**	**0,00**	**2.135.500,00**
		Total Unidade:	**600,00**	**2.134.900,00**	**0,00**	**2.135.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**					
UO:	**04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**1041**	**ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**				
	2085	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	178.700,00	0,00	178.700,00
		Soma Programa:	**0,00**	**178.700,00**	**0,00**	**178.700,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**178.700,00**	**0,00**	**178.700,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2086	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS	0,00	900,00	0,00	900,00
	2087	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	236.800,00	0,00	236.800,00
	2088	BPC NA ESCOLA	0,00	800,00	0,00	800,00
	2089	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
	2090	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	199.700,00	0,00	199.700,00
	2091	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	50.800,00	0,00	50.800,00
	2092	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2093	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
	2094	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	475.100,00	0,00	475.100,00
	2095	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2096	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	378.300,00	0,00	378.300,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.682.400,00**	**0,00**	**1.682.400,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.682.400,00**	**0,00**	**1.682.400,00**
		Soma Função:	**0,00**	**1.861.100,00**	**0,00**	**1.861.100,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**1.861.100,00**	**0,00**	**1.861.100,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 6 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

V - Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**					
UO:	**04003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2097	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2099	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2098	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
		Total Órgão:	**600,00**	**4.010.500,00**	**0,00**	**4.011.100,00**
		Total Despesa:	**337.800,00**	**77.242.200,00**	**2.420.000,00**	**80.000.000,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2024

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	**Legislativa**	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
01.031.0008	**LEGISLANDO COM CIDADANIA**	**110.000,00**	**3.385.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
01.031.0008.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
01.031.0008.1002	MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01.031.0008.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.325.000,00	0,00	3.325.000,00
01.031.0008.2002	CONCURSO PÚBLICO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
02	**Judiciária**	**0,00**	**1.738.300,00**	**0,00**	**1.738.300,00**
02.061	**Ação Judiciária**	**0,00**	**1.601.000,00**	**0,00**	**1.601.000,00**
02.061.0009	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**1.601.000,00**	**0,00**	**1.601.000,00**
02.061.0009.2008	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	1.601.000,00	0,00	1.601.000,00
02.122	**Administração Geral**	**0,00**	**137.300,00**	**0,00**	**137.300,00**
02.122.0009	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**137.300,00**	**0,00**	**137.300,00**
02.122.0009.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	137.300,00	0,00	137.300,00
04	**Administração**	**0,00**	**6.492.500,00**	**0,00**	**6.492.500,00**
04.122	**Administração Geral**	**0,00**	**5.152.100,00**	**0,00**	**5.152.100,00**
04.122.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**5.152.100,00**	**0,00**	**5.152.100,00**
04.122.0001.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PARTICULAR	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
04.122.0001.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	0,00	2.982.900,00	0,00	2.982.900,00
04.122.0001.2009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0001.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.773.700,00	0,00	1.773.700,00
04.122.0001.2012	CONCURSO PÚBLICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0001.2013	CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0001.2015	DESPESAS COM PASEP	0,00	375.500,00	0,00	375.500,00
04.123	**Administração Financeira**	**0,00**	**1.202.100,00**	**0,00**	**1.202.100,00**
04.123.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**1.202.100,00**	**0,00**	**1.202.100,00**
04.123.0001.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	1.202.100,00	0,00	1.202.100,00
04.124	**Controle Interno**	**0,00**	**135.800,00**	**0,00**	**135.800,00**
04.124.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**135.800,00**	**0,00**	**135.800,00**
04.124.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	135.800,00	0,00	135.800,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
04.128.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
04.128.0001.2010	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08	**Assistência Social**	**600,00**	**4.010.500,00**	**0,00**	**4.011.100,00**
08.122	**Administração Geral**	**500,00**	**1.876.200,00**	**0,00**	**1.876.700,00**
08.122.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**0,00**	**1.873.700,00**	**0,00**	**1.873.700,00**
08.122.0006.2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER	0,00	1.873.700,00	0,00	1.873.700,00
08.122.1041	**ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	**500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**3.000,00**
08.122.1041.1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
08.122.1041.2100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08.242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
08.242.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
08.242.0006.2084	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	0,00	500,00	0,00	500,00
08.243	**Assistência a Crianca e ao Adolescente**	**0,00**	**188.200,00**	**0,00**	**188.200,00**
08.243.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**0,00**	**9.500,00**	**0,00**	**9.500,00**
08.243.0006.2097	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0006.2099	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
08.243.1041	**ASSISTENCIA SOCIAL GERAL**	**0,00**	**178.700,00**	**0,00**	**178.700,00**
08.243.1041.2085	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	178.700,00	0,00	178.700,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**100,00**	**1.945.600,00**	**0,00**	**1.945.700,00**
08.244.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**100,00**	**1.945.600,00**	**0,00**	**1.945.700,00**
08.244.0006.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
08.244.0006.2079	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
08.244.0006.2080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	251.500,00	0,00	251.500,00

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2024

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.244.0006.2081	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
08.244.0006.2086	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO DO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS	0,00	900,00	0,00	900,00
08.244.0006.2087	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	236.800,00	0,00	236.800,00
08.244.0006.2088	BPC NA ESCOLA	0,00	800,00	0,00	800,00
08.244.0006.2089	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08.244.0006.2090	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	199.700,00	0,00	199.700,00
08.244.0006.2091	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	50.800,00	0,00	50.800,00
08.244.0006.2092	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0006.2093	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
08.244.0006.2094	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	475.100,00	0,00	475.100,00
08.244.0006.2095	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0006.2096	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	378.300,00	0,00	378.300,00
08.244.0006.2098	AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0006.2107	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10	**Saúde**	**5.200,00**	**16.740.530,00**	**0,00**	**16.745.730,00**
10.122	**Administração Geral**	**700,00**	**3.771.600,00**	**0,00**	**3.772.300,00**
10.122.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**700,00**	**3.771.600,00**	**0,00**	**3.772.300,00**
10.122.0007.1032	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	200,00	0,00	0,00	200,00
10.122.0007.1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
10.122.0007.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
10.122.0007.2067	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	700,00	0,00	700,00
10.122.0007.2070	CONSÓRCIO PÚBLICO - SAÚDE	0,00	800,00	0,00	800,00
10.122.0007.2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.605.300,00	0,00	3.605.300,00
10.122.0007.2072	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	141.300,00	0,00	141.300,00
10.122.0007.2109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
10.242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
10.242.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
10.242.0007.1031	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	500,00	0,00	0,00	500,00
10.301	**Atenção Básica**	**4.000,00**	**9.056.800,00**	**0,00**	**9.060.800,00**
10.301.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**4.000,00**	**9.056.800,00**	**0,00**	**9.060.800,00**
10.301.0007.1030	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA - NASF	200,00	0,00	0,00	200,00
10.301.0007.1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
10.301.0007.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - QUALIFAR	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.0007.2063	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0007.2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0007.2073	AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	4.432.220,00	0,00	4.432.220,00
10.301.0007.2074	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	0,00	1.507.280,00	0,00	1.507.280,00
10.301.0007.2075	SAÚDE BUCAL - SB	0,00	515.400,00	0,00	515.400,00
10.301.0007.2077	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	0,00	2.420.400,00	0,00	2.420.400,00
10.301.0007.2078	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	179.500,00	0,00	179.500,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**0,00**	**3.435.230,00**	**0,00**	**3.435.230,00**
10.302.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**0,00**	**3.435.230,00**	**0,00**	**3.435.230,00**
10.302.0007.2062	CENTRO DE APOIO PSICO - SOCIAL - CAPS	0,00	496.210,00	0,00	496.210,00
10.302.0007.2068	AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	1.307.520,00	0,00	1.307.520,00
10.302.0007.2069	MANUTENÇÃO DE MATERNIDADE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE D. CAÇULA - HPP	0,00	1.631.500,00	0,00	1.631.500,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**88.500,00**	**0,00**	**88.500,00**
10.303.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**0,00**	**88.500,00**	**0,00**	**88.500,00**
10.303.0007.2076	PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	0,00	88.500,00	0,00	88.500,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
10.304.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**0,00**	**9.000,00**	**0,00**	**9.000,00**
10.304.0007.2060	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**379.400,00**	**0,00**	**379.400,00**
10.305.0007	**SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**	**0,00**	**379.400,00**	**0,00**	**379.400,00**
10.305.0007.2061	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	379.400,00	0,00	379.400,00
12	**Educação**	**135.000,00**	**34.985.670,00**	**0,00**	**35.120.670,00**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2024

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.122.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**
12.122.0005.2026	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
12.122.0005.2032	APOIO A ESTUDANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0005.2035	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.122.0005.2036	PROGRAMA FAZENDO ESCOLA - JOVENS E ADULTOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
12.242.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
12.242.0005.1006	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	500,00	0,00	0,00	500,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**915.000,00**	**0,00**	**915.000,00**
12.306.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**915.000,00**	**0,00**	**915.000,00**
12.306.0005.2021	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHES	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.306.0005.2022	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
12.306.0005.2023	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
12.306.0005.2029	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.306.0005.2031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.306.0005.2042	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
12.306.0005.2044	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**132.000,00**	**29.969.770,00**	**0,00**	**30.101.770,00**
12.361.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**132.000,00**	**29.969.770,00**	**0,00**	**30.101.770,00**
12.361.0005.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NAS ESCOLAS	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
12.361.0005.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.074.300,00	0,00	2.074.300,00
12.361.0005.2030	MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.361.0005.2033	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	576.500,00	0,00	576.500,00
12.361.0005.2034	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.361.0005.2037	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.0005.2038	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.361.0005.2041	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.789.800,00	0,00	1.789.800,00
12.361.0005.2045	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	3.636.400,00	0,00	3.636.400,00
12.361.0005.2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	21.870.770,00	0,00	21.870.770,00
12.365	**Educação Infantil**	**2.500,00**	**3.260.900,00**	**0,00**	**3.263.400,00**
12.365.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**2.500,00**	**3.260.900,00**	**0,00**	**3.263.400,00**
12.365.0005.1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
12.365.0005.2040	MANUTENÇÃO BRASIL CARINHOSO - APOIO A CRECHE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.365.0005.2043	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU CRECHES	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
12.365.0005.2046	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) - FUNDEB	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
12.365.0005.2106	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0005.4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	2.874.400,00	0,00	2.874.400,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**267.500,00**	**0,00**	**267.500,00**
12.366.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**267.500,00**	**0,00**	**267.500,00**
12.366.0005.2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EJA	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
12.366.0005.6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO EJA COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
12.367	**Educação Especial**	**0,00**	**12.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
12.367.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**12.500,00**	**0,00**	**12.500,00**
12.367.0005.2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
12.367.0005.2025	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.782	**Transporte Rodoviário**	**0,00**	**546.000,00**	**0,00**	**546.000,00**
12.782.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**546.000,00**	**0,00**	**546.000,00**
12.782.0005.2039	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2024

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.782.0005.2102	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.782.0005.2103	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
13	**Cultura**	**3.000,00**	**605.900,00**	**0,00**	**608.900,00**
13.122	**Administração Geral**	**0,00**	**585.400,00**	**0,00**	**585.400,00**
13.122.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**0,00**	**585.400,00**	**0,00**	**585.400,00**
13.122.0004.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	0,00	585.400,00	0,00	585.400,00
13.392	**Difusão Cultural**	**3.000,00**	**20.500,00**	**0,00**	**23.500,00**
13.392.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**3.000,00**	**20.500,00**	**0,00**	**23.500,00**
13.392.0004.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
13.392.0004.1029	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
13.392.0004.2058	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
15	**Urbanismo**	**70.000,00**	**5.032.500,00**	**0,00**	**5.102.500,00**
15.122	**Administração Geral**	**2.000,00**	**4.952.500,00**	**0,00**	**4.954.500,00**
15.122.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**2.000,00**	**4.952.500,00**	**0,00**	**4.954.500,00**
15.122.0003.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
15.122.0003.1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	500,00	0,00	0,00	500,00
15.122.0003.2048	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
15.122.0003.2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	4.932.900,00	0,00	4.932.900,00
15.122.0003.2104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
15.242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
15.242.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
15.242.0003.1019	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**64.000,00**
15.451.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**64.000,00**	**0,00**	**0,00**	**64.000,00**
15.451.0003.1010	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0003.1011	ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
15.451.0003.1014	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
15.451.0003.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.451.0003.1022	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.0003.1023	CONSTRUÇÃO DE PONTES E/OU PASSAGENS MOLHADAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.451.0003.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**3.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**83.000,00**
15.452.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
15.452.0002.2047	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
15.452.0003.1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
15.452.0003.1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16	**Habitação**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
16.482	**Habitacao Urbana**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
16.482.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
16.482.0003.1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**198.400,00**	**0,00**	**198.400,00**
18.122	**Administração Geral**	**0,00**	**195.900,00**	**0,00**	**195.900,00**
18.122.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**195.900,00**	**0,00**	**195.900,00**
18.122.0002.2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	195.900,00	0,00	195.900,00
18.452	**Serviços Urbanos**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
18.452.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**0,00**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
18.452.0003.2049	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
20	**Agricultura**	**3.000,00**	**1.021.600,00**	**0,00**	**1.024.600,00**
20.122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.013.100,00**	**0,00**	**1.013.100,00**
20.122.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**1.013.100,00**	**0,00**	**1.013.100,00**
20.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	0,00	1.013.100,00	0,00	1.013.100,00
20.244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
20.244.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2024

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
20.244.0002.2019	AÇÕES E INVESTIMENTOS A CARGO DO PRONAF	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605	**Abastecimento**	**2.000,00**	**3.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
20.605.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
20.605.0002.1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.605.0002.1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.605.0002.2017	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E A PECUÁRIA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.605.1064	**Apoio Atividades Agricolas Diretamente Produtivas**	**0,00**	**1.500,00**	**0,00**	**1.500,00**
20.605.1064.2105	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE ABACAXI E PRODUTOS DERIVADOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
20.607	**Irrigacao**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
20.607.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
20.607.0002.1003	PATRULHA MECANIZADA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692	**Comercialização**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.692.0002.2020	PADRONIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
25	**Energia**	**1.500,00**	**862.500,00**	**0,00**	**864.000,00**
25.751	**Conservacao de Energia**	**0,00**	**862.500,00**	**0,00**	**862.500,00**
25.751.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**0,00**	**862.500,00**	**0,00**	**862.500,00**
25.751.0003.2050	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	862.500,00	0,00	862.500,00
25.752	**Energia Eletrica**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
25.752.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
25.752.0003.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
26	**Transporte**	**3.000,00**	**1.410.700,00**	**0,00**	**1.413.700,00**
26.122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.410.700,00**	**0,00**	**1.410.700,00**
26.122.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**0,00**	**1.410.700,00**	**0,00**	**1.410.700,00**
26.122.0003.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	1.410.700,00	0,00	1.410.700,00
26.451	**Infraestrutura Urbana**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
26.451.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
26.451.0003.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
26.782.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
26.782.0003.1018	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
27	**Desporto e Lazer**	**5.000,00**	**756.100,00**	**0,00**	**761.100,00**
27.695	**Turismo**	**0,00**	**47.300,00**	**0,00**	**47.300,00**
27.695.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**0,00**	**47.300,00**	**0,00**	**47.300,00**
27.695.0004.2054	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
27.695.0004.2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
27.695.0004.2056	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**5.000,00**	**708.800,00**	**0,00**	**713.800,00**
27.812.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**5.000,00**	**708.800,00**	**0,00**	**713.800,00**
27.812.0004.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
27.812.0004.1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27.812.0004.2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	704.100,00	0,00	704.100,00
27.812.0004.2108	OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
28.843	**Servico da Divida Interna**	**0,00**	**0,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
28.843.0001	**APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**0,00**	**1.620.000,00**	**1.620.000,00**
28.843.0001.0014	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
99	**Reserva**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
99.999.9999	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**800.000,00**
99.999.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	Total da Despesa:	**337.800,00**	**77.242.200,00**	**2.420.000,00**	**80.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2024

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2024

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	**Legislativa**	**3.495.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**3.495.000,00**	**0,00**	**3.495.000,00**
01.031.0008	LEGISLANDO COM CIDADANIA	3.495.000,00	0,00	3.495.000,00
02	**Judiciária**	**1.735.800,00**	**2.500,00**	**1.738.300,00**
02.061	**Ação Judiciária**	**1.601.000,00**	**0,00**	**1.601.000,00**
02.061.0009	GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	1.601.000,00	0,00	1.601.000,00
02.122	**Administração Geral**	**134.800,00**	**2.500,00**	**137.300,00**
02.122.0009	GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	134.800,00	2.500,00	137.300,00
04	**Administração**	**6.428.900,00**	**63.600,00**	**6.492.500,00**
04.122	**Administração Geral**	**5.090.600,00**	**61.500,00**	**5.152.100,00**
04.122.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	5.090.600,00	61.500,00	5.152.100,00
04.123	**Administração Financeira**	**1.200.500,00**	**1.600,00**	**1.202.100,00**
04.123.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	1.200.500,00	1.600,00	1.202.100,00
04.124	**Controle Interno**	**135.300,00**	**500,00**	**135.800,00**
04.124.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	135.300,00	500,00	135.800,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
04.128.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	2.500,00	0,00	2.500,00
08	**Assistência Social**	**2.353.100,00**	**1.658.000,00**	**4.011.100,00**
08.122	**Administração Geral**	**1.850.700,00**	**26.000,00**	**1.876.700,00**
08.122.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	1.850.700,00	23.000,00	1.873.700,00
08.122.1041	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	3.000,00	3.000,00
08.242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
08.242.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	500,00	0,00	500,00
08.243	**Assistência a Crianca e ao Adolescente**	**15.500,00**	**172.700,00**	**188.200,00**
08.243.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	9.500,00	0,00	9.500,00
08.243.1041	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	6.000,00	172.700,00	178.700,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**486.400,00**	**1.459.300,00**	**1.945.700,00**
08.244.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	486.400,00	1.459.300,00	1.945.700,00
10	**Saúde**	**6.619.880,00**	**10.125.850,00**	**16.745.730,00**
10.122	**Administração Geral**	**3.625.500,00**	**146.800,00**	**3.772.300,00**
10.122.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3.625.500,00	146.800,00	3.772.300,00
10.242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
10.242.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	500,00	0,00	500,00
10.301	**Atenção Básica**	**1.389.660,00**	**7.671.140,00**	**9.060.800,00**
10.301.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1.389.660,00	7.671.140,00	9.060.800,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**1.395.300,00**	**2.039.930,00**	**3.435.230,00**
10.302.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1.395.300,00	2.039.930,00	3.435.230,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**10.500,00**	**78.000,00**	**88.500,00**
10.303.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	10.500,00	78.000,00	88.500,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**4.500,00**	**4.500,00**	**9.000,00**
10.304.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	4.500,00	4.500,00	9.000,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**193.920,00**	**185.480,00**	**379.400,00**
10.305.0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	193.920,00	185.480,00	379.400,00
12	**Educação**	**4.377.500,00**	**30.743.170,00**	**35.120.670,00**
12.122	**Administração Geral**	**9.000,00**	**5.000,00**	**14.000,00**
12.122.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	9.000,00	5.000,00	14.000,00
12.242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**500,00**
12.242.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	500,00	0,00	500,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**368.500,00**	**546.500,00**	**915.000,00**
12.306.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	368.500,00	546.500,00	915.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**3.872.000,00**	**26.229.770,00**	**30.101.770,00**
12.361.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	3.872.000,00	26.229.770,00	30.101.770,00
12.365	**Educação Infantil**	**11.000,00**	**3.252.400,00**	**3.263.400,00**
12.365.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	11.000,00	3.252.400,00	3.263.400,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**5.500,00**	**262.000,00**	**267.500,00**
12.366.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	5.500,00	262.000,00	267.500,00
12.367	**Educação Especial**	**7.500,00**	**5.000,00**	**12.500,00**
12.367.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	7.500,00	5.000,00	12.500,00
12.782	**Transporte Rodoviário**	**103.500,00**	**442.500,00**	**546.000,00**
12.782.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	103.500,00	442.500,00	546.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2024

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
13	**Cultura**	**94.800,00**	**514.100,00**	**608.900,00**
13.122	**Administração Geral**	**86.800,00**	**498.600,00**	**585.400,00**
13.122.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	86.800,00	498.600,00	585.400,00
13.392	**Difusão Cultural**	**8.000,00**	**15.500,00**	**23.500,00**
13.392.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	8.000,00	15.500,00	23.500,00
15	**Urbanismo**	**5.022.300,00**	**80.200,00**	**5.102.500,00**
15.122	**Administração Geral**	**4.934.300,00**	**20.200,00**	**4.954.500,00**
15.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	4.934.300,00	20.200,00	4.954.500,00
15.242	**Assistência ao Portador de Deficiência**	**500,00**	**500,00**	**1.000,00**
15.242.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	500,00	1.000,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**6.500,00**	**57.500,00**	**64.000,00**
15.451.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	6.500,00	57.500,00	64.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**81.000,00**	**2.000,00**	**83.000,00**
15.452.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	80.000,00	0,00	80.000,00
15.452.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1.000,00	2.000,00	3.000,00
16	**Habitação**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
16.482	**Habitacao Urbana**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
16.482.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	1.000,00	1.500,00
18	**Gestão Ambiental**	**196.800,00**	**1.600,00**	**198.400,00**
18.122	**Administração Geral**	**194.300,00**	**1.600,00**	**195.900,00**
18.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	194.300,00	1.600,00	195.900,00
18.452	**Serviços Urbanos**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
18.452.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.500,00	0,00	2.500,00
20	**Agricultura**	**1.016.500,00**	**8.100,00**	**1.024.600,00**
20.122	**Administração Geral**	**1.010.000,00**	**3.100,00**	**1.013.100,00**
20.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.010.000,00	3.100,00	1.013.100,00
20.244	**Assistência Comunitária**	**2.500,00**	**2.500,00**	**5.000,00**
20.244.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.500,00	2.500,00	5.000,00
20.605	**Abastecimento**	**3.500,00**	**2.000,00**	**5.500,00**
20.605.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.000,00	1.000,00	4.000,00
20.605.1064	Apoio Atividades Agricolas Diretamente Produtivas	500,00	1.000,00	1.500,00
20.607	**Irrigacao**	**500,00**	**500,00**	**1.000,00**
20.607.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	500,00	500,00	1.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
23.692	**Comercialização**	**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
23.692.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
25	**Energia**	**3.000,00**	**861.000,00**	**864.000,00**
25.751	**Conservacao de Energia**	**2.500,00**	**860.000,00**	**862.500,00**
25.751.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.500,00	860.000,00	862.500,00
25.752	**Energia Eletrica**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
25.752.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	1.000,00	1.500,00
26	**Transporte**	**1.408.600,00**	**5.100,00**	**1.413.700,00**
26.122	**Administração Geral**	**1.407.600,00**	**3.100,00**	**1.410.700,00**
26.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	1.407.600,00	3.100,00	1.410.700,00
26.451	**Infraestrutura Urbana**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
26.451.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	1.000,00	1.500,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**500,00**	**1.000,00**	**1.500,00**
26.782.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	500,00	1.000,00	1.500,00
27	**Desporto e Lazer**	**732.700,00**	**28.400,00**	**761.100,00**
27.695	**Turismo**	**30.200,00**	**17.100,00**	**47.300,00**
27.695.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	30.200,00	17.100,00	47.300,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**702.500,00**	**11.300,00**	**713.800,00**
27.812.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO,MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	702.500,00	11.300,00	713.800,00
28	**Encargos Especiais**	**1.620.000,00**	**0,00**	**1.620.000,00**
28.843	**Servico da Divida Interna**	**1.620.000,00**	**0,00**	**1.620.000,00**
28.843.0001	APERFEIÇOAMENTO A GESTÃO PÚBLICA	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
99	**Reserva**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2024

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
	Total da Despesa:	**35.906.380,00**	**44.093.620,00**	**80.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 9 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

VIII - Despesa por Órgão e Função

Exercício: 2024

Especificação		Valor	(%)
01000 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - Legislativa		3.495.000,00	100,000
	Total do Órgão	**3.495.000,00**	**100,00**
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS			
02 - Judiciária		1.738.300,00	3,118
04 - Administração		6.492.500,00	11,646
12 - Educação		35.120.670,00	62,999
13 - Cultura		608.900,00	1,092
15 - Urbanismo		5.102.500,00	9,153
16 - Habitação		1.500,00	0,003
18 - Gestão Ambiental		198.400,00	0,356
20 - Agricultura		1.024.600,00	1,838
23 - Comércio e Serviços		2.000,00	0,004
25 - Energia		864.000,00	1,550
26 - Transporte		1.413.700,00	2,536
27 - Desporto e Lazer		761.100,00	1,365
28 - Encargos Especiais		1.620.000,00	2,906
99 - Reserva		800.000,00	1,435
	Total do Órgão	**55.748.170,00**	**100,00**
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - Saúde		16.745.730,00	100,000
	Total do Órgão	**16.745.730,00**	**100,00**
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER			
08 - Assistência Social		4.011.100,00	100,000
	Total do Órgão	**4.011.100,00**	**100,00**
	Total Geral:	**80.000.000,00**	

LEI

Anexo 9 da Lei 4.320/64

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
VIII - Despesa - Por Órgão

Exercício: 2024

Especificação	Fiscal	Seguridade	Valor
01000 - CÂMARA MUNICIPAL	3.495.000,00	0,00	3.495.000,00
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS	55.748.170,00	0,00	55.748.170,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	16.745.730,00	16.745.730,00
04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER	0,00	4.011.100,00	4.011.100,00
Total Despesa:	**59.243.170,00**	**20.756.830,00**	**80.000.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 1

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**			**87.235.320,00**
1100000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**			**4.652.000,00**
1110000000	IMPOSTOS		4.612.400,00	
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	109.000,00		
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	43.500,00		
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	37.000,00		
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500,00		
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000,00		
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	65.500,00		
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	38.000,00		
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.500,00		
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	26.000,00		
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.731.700,00		
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.731.700,00		
1113031000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.900.000,00		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.900.000,00		
1113034000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	831.700,00		
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	831.700,00		
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	771.700,00		
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	771.700,00		
1114511000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	771.700,00		
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	700.000,00		
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	500,00		
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	71.200,00		
1120000000	TAXAS		39.600,00	
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	39.600,00		
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	39.600,00		
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00		
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00		
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.100,00		
1200000000	**CONTRIBUIÇÕES**			**860.000,00**
1240000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		860.000,00	
1241000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	860.000,00		
1241500000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	860.000,00		
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	860.000,00		
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**			**262.100,00**
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		262.100,00	
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	262.100,00		
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	262.100,00		
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	262.100,00		
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	65.500,00		
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	13.800,00		
1321010103	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	22.000,00		
1321010104	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	137.000,00		
1321010105	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	200,00		
1321010106	Remuneração de Depósitos Bancários - RP Saúde	1.200,00		
1321010107	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário educação	100,00		
1321010111	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.000,00		
1321010112	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Educação	300,00		
1321010113	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	900,00		
1321010114	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.100,00		
1700000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**81.456.220,00**
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		50.112.350,00	

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	34.126.000,00		
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	34.100.000,00		
1711511000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	32.000.000,00		
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.000.000,00		
1711512000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.100.000,00		
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.100.000,00		
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	26.000,00		
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.000,00		
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	86.000,00		
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	84.000,00		
1712521000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	4.000,00		
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	4.000,00		
1712524000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	80.000,00		
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	80.000,00		
1712980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.000,00		
1712980100	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	2.000,00		
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	8.182.750,00		
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	8.182.750,00		
1713501000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.843.730,00		
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	5.843.730,00		
1713502000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	700.000,00		
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	700.000,00		
1713503000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90.000,00		
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	90.000,00		
1713504000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	164.000,00		
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	164.000,00		
1713505000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	1.331.020,00		
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	1.331.020,00		
1713509000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	54.000,00		
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	54.000,00		
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	1.704.900,00		
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	576.400,00		
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	576.400,00		
1714510000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	2.000,00		
1714510100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000,00		
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	550.500,00		
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	550.500,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	439.000,00		
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	439.000,00		
1714980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	137.000,00		
1714980100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	137.000,00		
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	2.702.000,00		
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	2.702.000,00		
1715501100	[DESATIVADO] - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.702.000,00		
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.363.600,00		
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.363.600,00		
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.363.600,00		
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.800,00		
1717010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	33.000,00		
1717010100	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	33.000,00		
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.000,00		
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00		
1717510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.800,00		
1717510100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.800,00		
1717520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00		
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	2.000,00		
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.904.300,00		
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.903.000,00		
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	1.903.000,00		
1719580000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.300,00		
1719580100	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.300,00		
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		5.165.800,00	
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	4.436.000,00		
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS	3.980.000,00		
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.980.000,00		
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA	440.000,00		
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	440.000,00		
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.000,00		
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00		
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	14.000,00		
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	14.000,00		
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	13.000,00		
1722500000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	13.000,00		
1722503000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	13.000,00		
1722503100	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	13.000,00		
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	537.400,00		
1723500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	537.400,00		
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	537.400,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	13.000,00		
1724010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	5.000,00		
1724010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00		
1724500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	7.000,00		
1724500100	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	7.000,00		
1724510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00		
1724510100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00		
1728019000	Outras Transferências dos Estados	4.000,00		
1728019100	Outras Transferências dos Estados - Principal	4.000,00		
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	162.400,00		
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.000,00		
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	152.000,00		
1729990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	10.400,00		
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	10.400,00		
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		26.178.070,00	
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	26.178.070,00		
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS	26.178.070,00		
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	26.178.070,00		
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**			**5.000,00**
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		5.000,00	
1921000000	INDENIZAÇÕES	4.000,00		
1921990000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	4.000,00		
1921990100	Outras Indenizações - Principal	4.000,00		
1922000000	RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1922990100	Outras Restituições - Principal	1.000,00		
2000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**			**81.100,00**
2200000000	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**3.000,00**
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.000,00	
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.000,00		
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	2.000,00		
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00		
2220000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		1.000,00	
2221000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00		
2221010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00		
2221010100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00		
2400000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**78.100,00**
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		66.500,00	
2411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	18.000,00		
2411510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	18.000,00		
2411511000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	18.000,00		
2411511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	18.000,00		
2413000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	35.500,00		
2413500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	35.500,00		
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	35.500,00		
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.000,00		
2414010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2414010100	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	2.000,00		
2414500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.000,00		
2414500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00		
2419000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
2419990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00		
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	10.000,00		
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		11.600,00	
2422000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	11.600,00		
2422010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	7.600,00		
2422010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	7.600,00		
2422500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.000,00		
2422500100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.000,00		
2422510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.000,00		
2422510100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00		
1000000000	**DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES**			**-7.316.420,00**
1700000000	**Restituição de Receita - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**-26.820,00**
1720000000	Restituição de Receita - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
1721000000	Restituição de Receita - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-26.820,00		
1721500000	Restituição de Receita - COTA-PARTE DO ICMS	-26.820,00		
1721500100	Restituição de Receita - Cota-Parte do ICMS - Principal	-26.820,00		
1700000000	**Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**			**-7.289.600,00**
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-6.405.200,00	
1711000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-6.405.200,00		
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-6.400.000,00		
1711511000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-6.400.000,00		
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.400.000,00		
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-5.200,00		
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-5.200,00		
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-88.400,00	
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-884.400,00		
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS	-796.000,00		
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-796.000,00		
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA	-88.000,00		
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-88.000,00		
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-400,00		
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00		

Total da Receita: 80.000.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
III - Receita Segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL				
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.380.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.400.100,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.100,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	420.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	420.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			979.900,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		979.900,00	
33901400 -	Diárias - Civil	160.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	160.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	130.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	130.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	280.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	280.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903800 -	Arrendamento Mercantil	100,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	5.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	5.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	3.800,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	3.800,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			110.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	60.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	60.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Unidade:	**3.495.000,00**
			Total Órgão:	**3.495.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02001 - GABINETE DO PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			4.869.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.883.200,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.883.200,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	297.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	297.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.241.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.241.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	338.900,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	338.900,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.200,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.200,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.300,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.300,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.985.800,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.984.800,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00		
33900900 -	Salário-família	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	23.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	23.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	334.500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	302.500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	1.500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	30.500,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	17.500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	17.500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	1.600.100,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.600.100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.700,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.700,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			3.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
			Total Unidade:	**4.872.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.775.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.234.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.234.000,00	
31900100 -	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00		
31900100 - 15000000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	500,00		
31900300 -	Pensões	500,00		
31900300 - 15000000	Pensões	500,00		
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	140.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	140.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	870.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	222.200,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	222.200,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			541.200,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		540.700,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 -	Salário-família	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	3.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	22.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	21.500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903800 -	Arrendamento Mercantil	500,00		
33903800 - 15000000	Arrendamento Mercantil	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	503.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	500,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			6.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17550000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
			Total Unidade:	**1.781.200,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.796.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			473.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		473.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	62.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	62.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	85.200,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	85.200,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			220.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
32902200 -	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	220.000,00		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	220.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.103.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.102.500,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 -	Salário-família	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901800 -	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00		
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00		
33903000 -	Material de Consumo	6.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	500,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	190.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	190.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	146.700,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	146.700,00		
33904100 -	Contribuições	500,00		
33904100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	500,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	375.500,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	365.000,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.401.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.400.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.400.000,00		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.400.000,00		
90000000	RESERVAS			800.000,00
99000000	RESERVAS			800.000,00
99990000	RESERVAS		800.000,00	
99999900 -	Reserva de Contingência	800.000,00		
99999900 - 15000000	Reserva de Contingência	800.000,00		
			Total Unidade:	**3.997.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.018.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			525.300,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		525.300,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	234.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	234.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	196.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	94.600,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	94.600,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			492.700,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		491.700,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	474.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	471.500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.600,00
44000000	INVESTIMENTOS			8.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.600,00	
44905100 -	Obras e Instalações	4.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	500,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**1.026.600,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.956.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.089.600,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.089.600,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	489.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	485.500,00		
31900400 - 15690000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00		
31900400 - 15700000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 15760000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.016.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.012.500,00		
31901100 - 15690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00		
31901100 - 15700000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 15760000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	575.100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.500,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	572.600,00		
31901300 - 15690000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.500,00		
31901600 - 15690000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 15700000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15760000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00		
31909200 - 15690000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909200 - 15760000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.200,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.200,00		
31909400 - 15690000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
31909400 - 15760000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.866.400,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.864.900,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00		
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900900 -	Salário-família	2.000,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33900900 - 15001001	Salário-família	1.500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	6.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15690000	Diárias - Civil	500,00		
33901800 -	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901800 - 15000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.343.500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	373.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	224.500,00		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	150.000,00		
33903000 - 15510000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	551.500,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	40.000,00		
33903000 - 15690000	Material de Consumo	1.500,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15760000	Material de Consumo	500,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.500,00		
33903100 - 15001001	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 15500000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	153.500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	152.000,00		
33903200 - 15500000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00		
33903300 - 15500000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.500,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.226.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	403.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00		
33903900 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	63.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	61.500,00		
33904000 - 15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	500,00		
33904600 - 15001001	Auxílio-alimentação	500,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
33909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.600,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.600,00		
33909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	4.100,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	2.600,00		
33909300 - 15690000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909500 -	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 15001001	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			146.600,00
44000000	INVESTIMENTOS			146.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		146.600,00	
44905100 -	Obras e Instalações	137.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	130.500,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	2.500,00		
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	8.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15510000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15710000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	600,00		
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	600,00		
			Total Unidade:	**6.102.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02006 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			28.667.070,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.504.070,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		28.504.070,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.584.000,00		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	11.000,00		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	2.571.000,00		
31900400 - 15420000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.747.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.385.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.350.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	5.165.770,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	5.400,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	5.158.370,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.500,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15400001	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15400001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.700,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.100,00		
31909400 - 15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.600,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	1.500,00		
33504300 - 15400001	Subvenções Sociais	1.500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		161.500,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00		
33900900 -	Salário-família	3.500,00		
33900900 - 15400001	Salário-família	2.500,00		
33900900 - 15401070	Salário-família	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	1.500,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	1.500,00		
33903000 -	Material de Consumo	12.000,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	12.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00		
33903200 - 15400001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.500,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.500,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903400 - 15400001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	1.000,00		
33904600 - 15400001	Auxílio-alimentação	500,00		
33904600 - 15401070	Auxílio-alimentação	500,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	2.000,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	2.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			351.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			351.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		351.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	349.000,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	346.000,00		
			Total Unidade:	**29.018.070,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.892.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.513.400,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.513.400,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	891.500,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	890.500,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.166.500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.165.500,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	453.600,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	452.600,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	800,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	200,00		
31909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 17010000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
31909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 17010000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.378.600,00
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		80.000,00	
33717000 -	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	80.000,00		
33717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	80.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.298.100,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 17010000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900900 -	Salário-família	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.164.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.001.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17510000	Material de Consumo	160.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.500,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.049.600,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.302.000,00		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.100,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698.500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.200,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.200,00		
33904000 - 15010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 17000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
33909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 17010000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.400,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	200,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	600,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	500,00		
33930000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		500,00	
33933900 -	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	500,00		
33933900 - 15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurid	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			80.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	72.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	9.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	9.500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 17050000	Obras e Instalações	1.500,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	19.500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	16.000,00		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	14.500,00		
44905100 - 17510000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44906100 - 17200000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Unidade:	**5.972.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			194.800,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.600,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		188.600,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	24.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	24.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	33.900,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	33.900,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.200,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**195.900,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			698.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			556.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		556.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	230.200,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	230.000,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	100.100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100.100,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.200,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		141.200,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	37.500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	500,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	16.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	15.000,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17010000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			15.600,00
44000000	INVESTIMENTOS			15.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.600,00	
44905100 -	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**713.800,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			43.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	2.500,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	4.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	3.000,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	500,00		
31909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
31909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.200,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.200,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	4.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.500,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.500,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 17000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	2.600,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.100,00	
44905100 -	Obras e Instalações	1.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**47.300,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS				
UO: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.409.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			860.900,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		860.900,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	505.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	505.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	155.100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	155.100,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			548.700,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		548.200,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	121.500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	120.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	500,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.600,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600,00	
44905100 -	Obras e Instalações	1.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	500,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**1.412.200,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**			
UO:	**02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			601.300,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.200,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		68.200,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	26.500,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	25.500,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.500,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	12.500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.500,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	1.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	500,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
31909200 - 17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			533.100,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	500,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		532.600,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 -	Material de Consumo	3.500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	500,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.500,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903100 - 17010000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	500,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 17010000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.500,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.500,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 17000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 17010000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	500,00		
33909100 - 17000000	Sentenças Judiciais	500,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.600,00
44000000	INVESTIMENTOS			7.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.600,00	
44905100 -	Obras e Instalações	4.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.500,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.500,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**608.900,00**
			Total Órgão:	**55.748.170,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UO: 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			16.697.430,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.419.350,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.419.350,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	5.711.900,00		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	2.670.600,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.039.800,00		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.693.620,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.809.500,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	392.600,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.160.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.330.020,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.998.630,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	984.500,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.013.130,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.100,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00		
31901600 - 16210000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00		
31909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	700,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	700,00		
31909400 - 16210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.278.080,00
33200000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		10.000,00	
33203000 -	Material de Consumo	10.000,00		
33203000 - 16320000	Material de Consumo	10.000,00		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15001002	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	500,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	500,00		
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		200,00	
33717000 -	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	200,00		
33717000 - 15001002	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	100,00		
33717000 - 16000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.076.580,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00		
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00		
33900900 -	Salário-família	1.500,00		
33900900 - 15001002	Salário-família	500,00		
33900900 - 16000000	Salário-família	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	33.500,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	31.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	2.500,00		

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 -	Material de Consumo	2.535.480,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	542.180,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	511.800,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	400.500,00		
33903000 - 16310000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	1.080.500,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	33.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	12.500,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.500,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.500,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.000,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00		
33903300 - 16210000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	81.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	80.500,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.500,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.700,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.800,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.500,00		
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.077.700,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.700,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.500,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	62.100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.100,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16210000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	500,00		
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	500,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.000,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.500,00		
33904800 - 16210000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	7.400,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00		
33909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	5.400,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	2.000,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	2.300,00		
33909300 - 16210000	Indenizações e Restituições	600,00		
33909300 - 16593110	Indenizações e Restituições	500,00		
33909500 -	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00		
33909500 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00		
33930000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		300,00	
33933000 -	Material de Consumo	200,00		
33933000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33933000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33933200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33933200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33940000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		190.000,00	
33943000 -	Material de Consumo	190.000,00		
33943000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00		
33943000 - 16000000	Material de Consumo	170.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			48.300,00
44000000	INVESTIMENTOS			47.800,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		47.800,00	
44905100 -	Obras e Instalações	9.500,00		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	2.600,00		
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	3.600,00		
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	1.800,00		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	500,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	33.600,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	14.600,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	200,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	4.500,00		
44909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	3.500,00		
44909300 - 16010000	Indenizações e Restituições	500,00		
44909300 - 16310000	Indenizações e Restituições	500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			500,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00		
46907100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00		
		Total Unidade:		**16.745.730,00**
		Total Órgão:		**16.745.730,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
UO:	**04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.127.400,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.576.800,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.576.800,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	361.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	361.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	930.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	930.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	285.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	285.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.600,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.200,00	
33504100 -	Contribuições	500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	500,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	700,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	600,00		
33504300 - 16690000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		549.400,00	
33900600 -	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	500,00		
33900600 - 15000000	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	500,00		
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900900 -	Salário-família	500,00		
33900900 - 15000000	Salário-família	500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	3.500,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.500,00		
33903000 -	Material de Consumo	182.200,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	181.600,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	500,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.200,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.100,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.200,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.600,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.200,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.600,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	81.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	81.000,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	500,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	500,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.200,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.100,00		
33904800 - 16690000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	600,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16693110	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			8.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			7.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.600,00	
44905100 -	Obras e Instalações	1.600,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.100,00		
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	500,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	5.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	500,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			500,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00		
			Total Unidade:	**2.135.500,00**

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER				
UO: 04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.594.100,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			763.700,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		763.700,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	614.300,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	3.600,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	575.700,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00		
31901100 - 16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	137.800,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.700,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	127.300,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	3.300,00		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais	4.500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.600,00		
31901600 - 16690000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00		
31909400 - 16690000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			830.400,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		830.400,00	
33900900 -	Salário-família	500,00		
33900900 - 16600000	Salário-família	500,00		
33901400 -	Diárias - Civil	15.100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	12.600,00		
33901400 - 16690000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 -	Material de Consumo	344.800,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.600,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	261.700,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	76.000,00		
33903000 - 16650000	Material de Consumo	500,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	175.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	175.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.500,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903400 - 16690000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	128.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	105.900,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.400,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.300,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16650000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904000 - 16690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.500,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00		
33909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.800,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	1.600,00		
33909300 - 16650000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16690000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			267.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			267.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		267.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	10.500,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	3.500,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	3.500,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	256.500,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	203.500,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00		
			Total Unidade:	**1.861.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**			
UO:	**04003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			13.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	1.500,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500,00	
33903000 -	Material de Consumo	1.500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.500,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Total Unidade:		**14.500,00**
		Total Órgão:		**4.011.100,00**
		Total Geral:		**80.000.000,00**

LEI

Anexo 1 da Lei 4.320/64

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2024

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor
10000000 - RECEITAS CORRENTES		**87.235.320,00**	**30000000 - DESPESAS CORRENTES**		**76.733.300,00**
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.652.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.083.720,00	
12000000 - CONTRIBUIÇÕES	860.000,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	262.100,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.429.580,00	
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.456.220,00		**40000000 - DESPESAS DE CAPITAL**		**2.466.700,00**
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS	1.060.700,00	
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		**81.100,00**	46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.406.000,00	
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00		**90000000 - RESERVAS**		**800.000,00**
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.100,00		99000000 - RESERVAS	800.000,00	
RESTITUIÇÃO RECEITA		**-26.820,00**			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-26.820,00				
DEDUÇÃO RECEITA		**-7.289.600,00**			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7.289.600,00				
Total		**80.000.000,00**	**Total**		**80.000.000,00**

Resumo

1 - RECEITAS CORRENTES	**87.235.320,00**	**3 - DESPESAS CORRENTES**	**76.733.300,00**
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**81.100,00**	**4 - DESPESAS DE CAPITAL**	**2.466.700,00**
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**9 - RESERVAS**	**800.000,00**
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**		
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	**-7.316.420,00**		

Total da Receita	**80.000.000,00**	**Total da Despesa**	**80.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

LEI

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2024

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Receita	Valor	Valor	Despesa	Valor	Valor

TATYANA DE SOUSA CRUZ
CONTADOR (A) CRC.7.798

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR

PORTARIA DE Nº 25/ 2023
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo Administrativo Especial de nº25

A COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 97 de 10 de novembro de 2021, cumulado com as disposições previstas no Decreto de nº 71 de 25 de abril de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de processo administrativo especial, para fins de compilar as providências tendentes a apurar os cargos vacantes em decorrência do disposto no art.54, inciso II da Lei Complementar nº 03 de 02 de junho de 2011 (Estatuto do Servidor) e o art.44, II alínea D, da Lei Complementar de nº 01/2011 de 05 de maio de 2011 (Estatuto do Magistério). Tendo como base os temas de nº 1150 e 606 do Supremo Tribunal Federal, haja vista a notícia da aposentadoria da servidores abaixo relacionados, a qual deve ser notificada para exercer o contraditório e ampla defesa acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias corridos, a contar do recebimento da notificação.

NOME	MATRÍCULA	Nº DO BENEFÍCIO	CARGO
ANA LUCIA ALVES SILVA	128	57/1880053419	PROFESSORA

Assim, determina-se a abertura de autos físicos, servindo a presente Portaria de ato inaugural, devendo ser juntada aos autos funcional do servidores e a notificação para apresentar manifestação.

Município de Riachão do Dantas/SE, 08 de dezembro de 2023

RINALDO SERGIO GUIMARÃES PINTO
PRESIDENTE

ADELVAN ALVES SILVA
MEMBRO

SANDRO ALVES DOS SANTOS
MEMBRO

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Epifânio Goés, S/N, Centro, CEP: 49320-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ n° 13.107.180/0001-57, neste ato representado pela Comissão de Procedimento Administrativo e Disciplinar (PAD).

NOTIFICADO: ANA LUCIA ALVES SILVA, servidora pública municipal estatutária, matrícula nº 128, inscrita no CPF sob o nº 912.064.135-49 ocupante do **CARGO DE PROFESSORA**, com data do início do benefício previdenciário de aposentadoria em 25/07/2018.

Considerando as determinações exaradas no Decreto nº 71/2023, o Município de Riachão do Dantas/SE **NOTIFICA** Vossa Senhoria que foi identificada sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo que, nos termos do art.54, inciso II da Lei Complementar nº 03 de 02 de junho de 2011 (Estatuto do Servidor) e o art.44, II alínea D, da Lei Complementar de nº 01/2011 de 05 de maio de 2011 (Estatuto do Magistério), e dos Temas do Supremo Tribunal Federal nºs 1150 (servidores estatutários) e 606 (servidores celetistas), o cargo público ocupado tornou-se vacante, o que implica na extinção da relação jurídico-administrativa com o Município de Riachão do Dantas/SE.

Diante do exposto, Vossa Senhoria fica notificada para, querendo, exercer seu direito de contraditório e ampla defesa administrativamente acerca da informação de sua aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e da vacância de seu cargo, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento desta.

Município de Riachão do Dantas, 08 de dezembro de 2023

Rinaldo Sérgio Guimarães Pinto
RINALDO SERGIO GUIMARÃES PINTO
PRESIDENTE

Adelvan Alves Silva
ADELVAN ALVES SILVA
MEMBRO

Sandro Alves dos Santos
SANDRO ALVES DOS SANTOS
MEMBRO

"A servidora Ana Lucia Alves, se recusou a assinar a notificação entregue pelo Presidente da comissão senhor Rinaldo Sérgio Guimarães Pinto." 12/12/2023

Testemunha: Luiza Murelle Santos

Testemunha: Gussara Ferreira de Souza

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE - CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br; e-mail: procuradoria@riachaododantas.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

A Pregoeira Oficial do Município de Riachão do Dantas/SE, designa da pela Portaria nº 126/2022, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas – TCE torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresas para prestação de serviços de arbitragem para realização de campeonatos no município de Riachão do Dantas. De acordo com o termo de referência Anexo I deste instrumento.

TIPO: Menor preço por item.

DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será realizada no dia 03 **de janeiro de 2024 às 09h00min** (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações – Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto 152/2017 de 08 de maio de 2017, Decreto Municipal n° 535/2018 E 75/2019 subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando o seguinte:

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou email: licitacao@riachaododantas.se.gov.br.

Riachão do Dantas/SE, 12 de Dezembro de 2023

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

AVISO

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇO n° 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Riachão do Dantas, designada pela Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que, **encontra-se aberto prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, relativo à análise das habilitações da licitação° 05/2023, modalidade Tomada de Preço**, conforme prescrito no art. 109, inc. I, al. "*a*" / "*b*" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e item 10.6 do referido Edital. Ante o exposto, fica aberto o prazo e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Epifânio Goes n° 21, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, ou através do e-mail: Licitacao@riachaododanats.se.gov.br e disponível no site riachaododantas.se.gov.br.

Riachão do Dantas/SE , 12 de Dezembro de 2023

Paula Brunelly Souza Cruz
Presidente da CPL

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

FICHA CADASTRAL	
NOME DA EMPRESA	
NATUREZA DA INSTITUIÇÃO	
CNPJ/MF	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	**CAPITAL SOCIAL**
REPRESENTANTE LEGAL	
ENDEREÇO	
BAIRRO	**CIDADE**
CEP	**TEL/FAX**
RESPONSÁVEL	**CONTATO**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**SITE**
A EMPRESA É ME OU EPP? () SIM. () NÃO	

Retiramos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, através do acesso à página www.cmriachaododantas.se.gov.br

Local: _____, ____ de _____ de 20XX_.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Coordenadoria e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher a Ficha Cadastral de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por meio do e-mail: camaravrd@cmriachaododantas.se.gov.br

A não remessa da Ficha Cadastral não impede a participação na licitação, mas exime a Coordenadoria de Licitações da responsabilidade de comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A Câmara de Riachão do Dantas, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 32.741.688/0001-57, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº XX, de 01 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade **PREGÃO Presencial nº 04/2023,** para a contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de combustível, para esta Câmara, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.

DATA DE ABERTURA:	26 de dezembro de 2023.
HORÁRIO:	09:30h (nove horas e trinta minutos)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Travessa Frei Idelfonso, s/nº, Centro, Riachão do Dantas/SE.

1.1. A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 535, de 26 de setembro de 2018, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.2. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES; e
ANEXO V - MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

2. DO OBJETO
2.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa visando à aquisição e fornecimento parcelado de combustível, para esta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2024 desta Câmara, com dotação suficiente, obedecendo à classificação abaixo:

- UO: 01001 - Câmara Municipal de Riachão do Dantas
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 15000000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
4.1. Somente poderão participar desta licitação as Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, que atenderem a todas as exigências, inclusive

EDITAL

quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto;

4.1.1. Essa participação exclusiva de Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's deve-se em virtude do valor máximo estimado do certame não ultrapassar o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014.

4.1.2. A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

4.1.2.1. As Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's que fizerem uso dessa condição para participação e obtenção das prerrogativas legais deverão apresentar, no ato do credenciamento, comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na forma do art. 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou através de Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, devendo essa ter sido expedida no ano em curso, e, no caso de Microempreendedor Individual, a Certidão poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor do Governo Federal (www.portaldoempreendedor.gov.br).

4.1.3. Em não havendo a participação de ME's e/ou EPP's, a licitação reverter-se-á, automaticamente, às demais empresas que porventura demonstraram interesse e se achem presentes na condição de pretensas participantes, em conformidade com o Art. 49 da mesma Lei Complementar 123/2006 e em atendimento ao Princípio Constitucional da Eficiência dos Atos da Administração Pública.

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório, os interessados que se enquadrem em uma, ou mais, das situações a seguir:
a) empresas em estado de falência, de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas, com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
d) servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital;

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
5.1. A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento, junto a pregoeira, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2. O credenciamento é condição obrigatória para a participação das Licitantes neste Pregão, ou seja, ofertar propostas (lances), bem com praticar todos os demais atos

EDITAL

inerentes a este certame, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo II deste Edital;

5.3. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, neste último caso acompanhado de cópia do contrato social vigente da empresa que representa, com poderes para formular ofertas e lances de preços, oferecer recursos e desistir deles e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, procuração ou carta de credenciamento firmada pelo representante legal da empresa, nos termos de seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando à comprovação da condição do titular, para delegar poderes ao representante a ser credenciado. É imprescindível que estejam expressos os poderes delegados, inclusive os de firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e, no caso de ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.4. As Licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação nesta licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento, fora dos envelopes que contêm os documentos de habilitação e proposta, podendo utilizar como modelo o estabelecido no Anexo III, deste Edital;

5.5. A Proponente que não trouxer o documento referente ao credenciamento, não terá sua proposta por escrito invalidada, mas não poderá participar das fases de lances. Pode até ser declarada vencedora, desde que nenhum lance verbal supere, em menor preço, a sua proposta por escrito ou que as demais proponentes venham a ser desclassificadas, sucessivamente, na habilitação;

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma Licitante;

5.7. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como assistente ao ato público.

5.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem o documento solicitado no item 4.1.2.1 deste Edital conforme o caso na fase de credenciamento estará abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedido pela Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006**.**

6. DA APRESENTAÇÃO, DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital;

6.2. O representante legal da licitante deverá entregar os Envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", devidamente lacrados, em papel não transparente e separados;

6.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/20XX
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

6.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/20XX
[Razão social da empresa licitante]
[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

6.5. Não será admitido o encaminhamento de proposta via fax, postal, por meio eletrônico ou similar;

6.6. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituições de quaisquer documentos, nem a retificação de preços ou condições;

6.7. O recebimento dos envelopes não conferirá às proponentes qualquer direito contra a Câmara, observadas as prescrições da legislação específica.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O envelope "1", com o título **"PROPOSTA DE PREÇOS",** deverá conter:

7.1.1. A(s) Proposta(s) de Preços da(s) Licitante(s), redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto, legalmente estabelecido;

7.1.2. Os preços serão apresentados em algarismos, por extenso, cotados em moeda nacional, e englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, etc., e quaisquer outros necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado;

7.1.3. Razão Social e CNPJ, endereço completo, telefone/fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível, correio eletrônico (e-mail);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto da licitação, com as características técnicas, inclusive bandeira, observando-se as especificações contidas no Anexo I, - Termo de Referência;

7.1.5. Declaração que relacione o(s) posto(s) de abastecimento(s), com endereço localizado(s) dentro da área determinada pelo Anexo I deste Edital e com horário de funcionamento compatível com o exigido no mesmo anexo, em que executará o fornecimento.

7.1.6. Preços unitários e totais dos itens e o preço global da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso;

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

7.1.7. Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

7.1.8. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o período contratado, e deverão trazer inclusos os impostos, taxas, fretes e quaisquer outras despesas, inerentes ao objeto licitado;

7.2. A simples participação neste certame implica:

a) a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

b) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta. Caso o referido prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de Julgamento;

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

8.1.1. A Licitante deverá incluir no envelope nº "2", com o título – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os seguintes documentos em original (desde que esses possam ficar retidos e ser autuados no processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial;

8.1.2. Caso as cópias dos documentos venham acompanhadas dos originais, esses últimos deverão vir fora do envelope de documentação a fim de evitar transtornos e facilitar os trabalhos da pregoeira.

8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades Anônimas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

8.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ),** do Ministério da Fazenda;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;

8.3.3. Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

8.3.4. Prova de regularidade para com as Fazendas: **FEDERAL**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1751, de 02/10/2014; **ESTADUAL**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e **MUNICIPAL**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

8.3.6. A comprovação de regularidade fiscal e Trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

8.3.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.3.1 a 8.3.5 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição;

8.3.6.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) à(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.3.6.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.6.1.1, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação.

8.4. DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

8.4.1. Declaração firmada pela Licitante, nos termos do modelo – **Anexo IV** deste Edital, expressando que não possui menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1. Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP.

8.5.2. Alvará de Licença de Funcionamento, compatível com o objeto desta licitação.

8.6. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

8.6.1. Qualificação Econômico-Financeira (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93)
8.6.1.1 Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93);
8.6.1.1.1 De acordo com a Resolução nº 121, de 05 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, considerar-se-á a certidão cível emitida naqueles moldes;

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

8.7. Os documentos emitidos via Internet, por órgãos ou entidades públicas, dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de deficiência nas informações constantes no documento apresentado, inclusive quanto ao prazo de validade, os mesmos poderão ser conferidos via Internet durante a sessão, para verificação da regularidade. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da habilitação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada;

8.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

8.9. Promovida a homologação da licitação, esta será devidamente comunicada a todos os licitantes, ficando os documentos das demais empresas interessadas em poder da pregoeira (sob a guarda da Comissão de Licitação), pelo prazo de 15 (quinze) dias, findos os quais a documentação deverá ser retirada, sob pena de inutilização.

9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO

9.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados;

9.2. Após a fase de credenciamento das licitantes, o Pregoeiro procederá a abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços cotados pelas licitantes classificadas;

9.3. Para fins de julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM,** observados os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e em seus anexos, bem como a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado;

9.4. Serão qualificadas pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances a Licitante que apresentar a proposta de menor preço, em conformidade com o Anexo I, e as demais Licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item;

9.5. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas de preços na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três), independentemente do valor. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes;

9.6. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.7. O Pregoeiro convidará, individualmente, as Licitantes qualificadas, na forma dos itens 9.3 a 9.6, a apresentar os lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de maior preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;

9.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes, concordância destas e expressa menção na Ata da Sessão;

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

9.9. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado;

9.10. No tocante aos preços, às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total do item orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.11. Será(ão) vencedora(s) aquela(s) que ofertar(em) o **menor preço por item**;

9.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pelo Pregoeiro, todas as participantes qualificadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances, ou quando encerrado o prazo estipulado na forma do subitem 9.8;

9.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo Pregoeiro a conformidade entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor(es) preço(s) e o valor estimado para a contratação, ficando vedada a aceitação de proposta(s) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela Câmara, no(s) item(ns) correspondente(s);

9.14. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor(es), decidindo, motivadamente, a respeito, ficando vedada a aceitação de proposta(s), com valor(es) unitário(s) superior(es) a(os) estimado(s) pela Câmara, no(s) item(ns) correspondente(s);

9.15. O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço;

9.16. Sendo aceitável(is) a(s) proposta(s) final(is) classificada(s) em primeiro lugar, após negociação com o Pregoeiro, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação da(s) licitante(s) que a(s) tiver(em) formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, descritas no item 8 deste edital;

9.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora do(s) lote(s) ofertado(s);

9.18. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.19. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes contendo a Documentação, não caberá desclassificar as Licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.20. O encerramento de quaisquer das sessões, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram que deverá ser assinada pelo Pregoeiro (e Equipe de Apoio, se necessário) e pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes presentes;

9.21. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes deverá constar em Ata. Não terá validade qualquer reclamação posterior

EDITAL

sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

9.22. Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do(s) item(s) ofertado(s);

9.23. Serão consideradas inaceitáveis as propostas que:
a) ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes;
b) contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;
c) cotarem preços superiores ao máximo fixado, ou inexequíveis.
c.1.) Será considerado inexequível o preço cotado de valor irrisório ou simbólico, tornando os preços cotados inferiores ao custo de produção/serviço, acrescidos dos encargos legais e, ainda, aqueles que, comprovadamente, sejam insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.
c.2.) Quando o Pregoeiro considerar os preços praticados pelo licitante inexequíveis, de acordo com os padrões acima estabelecidos e de mercado (demais propostas apresentadas e valor médio de mercado), deverá o licitante comprovar a exequibilidade dos mesmos, dentro de critérios técnicos (planilha de custos, notas fiscais, contratos e tabelas de preços, por exemplo), no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação da proposta, se não o fizer.

9.24. Caso haja intenção por parte da(s) Licitante(s) de recorrer contra a decisão da pregoeira, a(s) mesma(s) aguardará(ão) o encerramento das fases de Classificação das Propostas e de verificação dos Documentos de Habilitação das proponentes, de acordo com a ordem de classificação, para que se manifeste contra a decisão da pregoeira;

9.25. Se todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para apresentação de outras propostas ou nova documentação, escoimadas das causas da desclassificação ou inabilitação;

9.26. Para fins de julgamento das propostas deverão ser considerados os preços de referência obtidos por esta Câmara.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
10.1. Ao final da sessão e declarada a Licitante vencedora pelo Pregoeiro, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, desde que munida de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As Licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2. A falta de manifestação, imediata e motivada, da Licitante importará a decadência do direito ao recurso, e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação;

10.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4. Os recursos e as contra razões interpostos pelas Licitantes deverão ser entregues no setor de licitação desta Câmara, no prazo estabelecido no item 10.1, das 08:00h às 12:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

10.5. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente;

10.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;

10.7. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DO CONTRATO
11.1. Dos Prazos e condições para assinatura do Contrato
11.1.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após convocação, para a assinatura do instrumento Contratual correspondente, conforme Anexo V - Minuta do Contrato, e a retirada da respectiva Nota de Empenho. A critério da administração, este prazo poderá ser prorrogável, por apenas uma vez, sob pena de decair o direito à contratação.

11.1.2. Se a Licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, bem como apresentar recusa à assinatura do contrato, no prazo fixado, decairá do direito à contratação, ficando sujeita as penalidades previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais;

11.1.3. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará a que convocará as Licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo a sua autora declarada vencedora e convocada para assinar o Contrato.

11.2. Da vigência do Contrato
11.2.1. O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

11.3. Dos acréscimos ou supressões do Contrato
11.3.1. A critério do CONTRATANTE e em função das necessidades dos materiais, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento), do objeto, observado o valor inicial atualizado do contrato.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
12.1. A execução do Contrato será fiscalizada pela Diretoria Financeira, com autoridade para exercer, em nome desta Câmara, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços contratados, conforme consta do Anexo VI - Minuta do Contrato.

13. DO PAGAMENTO
13.1. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Contrato. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Câmara, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação:

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) contendo o atesto que os materiais foram fornecidos; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

13.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 13.1 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

13.3. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados e atestados na forma do item 13.1.

14. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

14.1. Os preços dos fornecimentos, objeto do Contrato, permanecerão irreajustáveis durante a vigência contratual;

14.2. Se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado (combustíveis), determinados pelo Governo Federal e em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados pelo Governo Federal;

14.3. A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

15.2. O fornecimento dos combustíveis, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades desta Câmara, mediante emissão de autorização para o abastecimento do(s) veículo(s) da mesma, diretamente no(s) posto(s) de abastecimento indicado(s) na proposta.

15.3. O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

15.4. As quantidades indicadas no Termo de Referência Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades desta Câmara;

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

15.5. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;

15.6. Caberá ao setor financeiro desta Câmara, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes ao fornecimento executado, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Iniciada a sessão do pregão, não cabe desistência das propostas ou lances e a proponente que se recusar a cumprir a obrigação, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações por ela propostas inicialmente, estará sujeita, de acordo com a gravidade da falta e a critério da Câmara, as seguintes sanções administrativas:
16.1.1. Advertência;
16.1.2. Multa na forma prevista no item 16.2;
16.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.2. A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Câmara, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela Câmara, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

16.3. A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

16.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada parta abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão;

17.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital deverá ser protocolada no Setor de Licitação desta Câmara, no horário das 08:00h às 12:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

17.1.2. O esclarecimento de dúvidas e informações, sobre o presente Edital, poderão ser requeridas, por escrito, a ou Membros da Equipe de Apoio na Sala da Comissão de Licitação desta Câmara, no horário das 08:00h às 12:00h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, inclusive, pelo telefone;

17.1.3. O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 01 (um) dia útil;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

17.1.4. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

17.2. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

17.3. Caso a adjudicatária não compareça para receber a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento do aviso da adjudicação, ou, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, de que trata o item 8, deste Edital, a Câmara poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público;

17.3.1. Os documentos, exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original (desde que esses possam ficar retidos e ser autuados no processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da Licitante, registrar o número desta Licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original a dispensa a autenticação em cartório;

17.4. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

17.5. O resultado do presente certame será divulgado no Quadro de Avisos desta Câmara, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação;

17.6. A(s) vencedora(es) desta licitação deverá(ão), durante a sua execução, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação;

17.7. A(s) Licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões de até 25% do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

17.8. O Edital completo será disponibilizado e retirado gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, onde serão prestados todos os esclarecimentos, caso solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h, na Sede da Câmara, descritos no preâmbulo deste Edital;

17.9. O Pregoeiro, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

17.10. É facultada a ou à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste Edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação;

EDITAL

17.11. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

17.12. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário;

17.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara;

17.15. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

17.16. A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

17.17. Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;

17.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação, salvo disposição em contrário;

17.19. A critério da Pregoeira, o início dos trabalhos poderá ser prorrogado em até 15 (quinze) minutos da hora estabelecida neste Pregão;

17.20. Caso o Pregoeiro julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião em qualquer fase, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar inicialmente; devendo proceder ao registro em Ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos;

17.21. A Câmara reserva-se o direito de:
a) revogar, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, ou anular o procedimento licitatório, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das mesmas;
c) adiar o recebimento das propostas divulgando, mediante aviso público, a nova data.

17.22. A Câmara poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:
a) for requerida ou decretada a falência ou liquidação da Contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

b) a Contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;
c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

17.23. Em caso de concordata, o contrato poderá ser mantido, se a Contratada oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

17.24. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio;

18. DO FORO
A Câmara e as licitantes do certame elegem o foro da Cidade de Riachão do Dantas para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

Riachão do Dantas, (SE), 12 de dezembro de 2023

Corina
Pregoeira

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
Contratação de empresa visando à aquisição e fornecimento parcelado de combustível para o veículo desta Câmara Municipal de Riachão do Dantas.

2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS
O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

I) O fornecimento do combustível, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades desta Câmara, mediante emissão de autorização para o abastecimento do (s) veículo(s) da mesma, diretamente no(s) posto de abastecimento indicado na proposta.

II) O posto de abastecimento deverá estar localizado a uma distância máxima de até 25 Km (vinte e cinco quilômetros) da garagem desta Câmara, percorridos em estrada com pavimentação asfáltica ou, no mínimo, calçada em paralelepípedo.

III) O posto relacionado para abastecimento deverá atender, ininterruptamente, de segunda a Domingo, inclusive feriados, nos horários das 06h (seis horas) às 21:00h (vinte e uma horas);

IV) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

V) O prazo de fornecimento será da data de assinatura do Contrato decorrente da Licitação até 31/12/2024 *(trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro)*, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

3. DA EXCLUSIVIDADE (art. 48, inc. III da LC nº 123/06).
3.1. Esta licitação destinar-se-á à participação exclusiva de Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, em virtude do valor máximo estimado para cada item não ultrapassar o limite de R$ 80.000,00 *(oitenta mil reais)*, em atendimento aos preceitos dispostos no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014.
3.2. Em não havendo ME's e EPP's nos respectivos itens, os mesmos serão redirecionados as demais licitantes.

4. QUANTITATIVOS, FORMAÇÃO DE PREÇO DO COMBUSTÍVEL.

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.
01	**Gasolina Comum**	L	6.000

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a esta Câmara ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos fornecimentos, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

I) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

II) Os preços dos combustível, objeto do Contrato, permanecerão irreajustáveis durante a vigência contratual; todavia, se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores dos mesmos, determinados pelo Governo e em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação à CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados pelo Governo; e, por fim, a CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

ANEXO II

PROCURAÇÃO (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/20XX – Câmara de Riachão do Dantas

OUTORGANTE: {Qualificação da empresa e do represente legal que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}.

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado).

OBJETO: Representar a Outorgante no Pregão n° _____/20XX – Câmara Municipal de _____.

PODERES: Entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Pregão n° _____/20XX.

_____, _____de _____de 20XX.

NOME/CARGO

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/20XX – Câmara de Riachão do Dantas

_____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____e do CPF n° _____, **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº ___/20XX da Câmara de _____.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)

(*Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.)

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES (Modelo)

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/20XX – Câmara de Riachão do Dantas

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____e do CPF nº _____, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)

(*<u>Observação:</u> em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS., E, DO OUTRO, A EMPRESA _____ DECORRENTE DO PREGÃO Nº ____/20XX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.741.688/0001-57, localizada à Travessa Frei Idelfonso , s/nº, Centro, nesta Cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **José Roberio Rodrigues dos Santos,** e a Empresa _____, localizada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo seu _____, o Sr. _____, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Fornecimento Parcelado de combustível, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).
O presente Contrato tem por objeto aquisição e fornecimento parcelado de combustível, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° ____/20XX e seus anexos, e proposta da Contratada, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).
O fornecimento será executado diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto e na forma da Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).
O combustível será fornecido pelo preço constante na proposta da Contratada, sendo R$ _____ (_____) para o litro da gasolina, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R$ _____ (_____).
§1° - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.
§2° - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF do FGTS, além da CNDT.
§3° - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§4° - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
§5º - Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.
§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.
§7º - Nos preços estarão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

§8° - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)
O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024 *(trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro)*, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93)
O fornecimento do combustível, objeto desta licitação, será executado de acordo com as necessidades desta Câmara, mediante emissão de autorização para o abastecimento do(s) veículo(s) da mesma, diretamente no(s) posto(s) de abastecimento indicado(s) na proposta.
§1° - O(s) posto(s) relacionado(s) para abastecimento deverá(ão) atender, [de domingo à domingo, no horário das 06:00 h (seis) às 21:00 h (vinte e uma)];
§2° - O(s) posto(s) de abastecimento deverá (ão) estar localizado(s) a uma distância máxima de até 25 Km (vinte e cinco) quilômetros da (garagem) desta Câmara, percorridos em estrada com pavimentação asfáltica ou, no mínimo, calçada em paralelepípedo.
§3° - O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. ° 8.666/93).
As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara de Riachão do Dantas, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01001 - Câmara Municipal de Riachão do Dantas
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 15000000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei n° 8.666/93).
A Contratada, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:
• Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
• Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
• Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
• Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EDITAL

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Câmara ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:
- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei n° 8.666/93).

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei n° 8.666/93).

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93 na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei n° 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do Pregão nº _____/20XX que, simultaneamente:
- constam do Processo Administrativo que o originou;

EDITAL

• não contrariem o interesse público;
II - nas demais determinações da Lei 8.666/93;
III - nos preceitos do Direito Público;
IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei n° 8.666/93).
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.
§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.
§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei n° 8.666/93).
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficará designado servidor nomeado em Portaria específica apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.
§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.
§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO (Art. 73, Lei n° 8.666/93)
O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº. 8.666/93)
As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Riachão do Dantas/SE, _____ de _____ de 20XX.

CONTRATANTE **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - _____

II - _____

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 31/2023

A Comissão de Pregão do Município de Riachão do Dantas/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa para confecção de fardamentos Escolares destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Riachão do Dantas, de acordo com as especificações Anexo I deste edital.
O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br. ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 13/12/2023 (treze de Dezembro dois mil e vinte e três);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h20 do dia: 10/01/2023 (dez de Janeiro de dois mil e vinte e quatro); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 10/01/2023 (dez de Janeiro de dois mil e vinte e quatro); TIPO: Menor preço por item. BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal Nº 55 de 24 de abril de 2020, Decreto Municipal Nº 75 de 02 de dezembro de 2019, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93e alterações posteriores. Dotação orçamentária: AÇÃO: 2041 ELEMENTO DE DESPESA: 33903200 FONTE DE RECURSO: 15001001
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou **www.licitanet.com.br** ou pelo email: licitacao@riachaododantas.se.gov.br.

Riachão do Dantas/SE, 12 de Dezembro de 2023.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Riachão do Dantas/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: *Contratação de empresa visando a aquisição e fornecimento parcelado de combustível.*

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:
26/12/2023 *(vinte seis de dezembro de dois mil e vinte e três)*, às 09h30 *(nove horas e trinta minutos/horário local).*

LOCAL: *Setor de licitações – Travessa Frei Idelfonso, s/nº, Centro, Riachão do Dantas, Estado de Sergipe*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
- **UO:** 01001 - Câmara Municipal de Riachão do Dantas
- **Ação:** 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recursos:** 15000000

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 535 de 26 de setembro de 2018, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006. E suas alterações.
PARECER JURÍDICO: 19/2023.
O Edital, e informações, na sala da CPL, situada na Travessa Frei Idelfonso, s/nº, Centro, Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 9 3643-1087, ou através do site e e-mail: www.cmriachaododantas.se.gov.br, camaravrd@cmriachaododantas.se.gov.br.

Riachão do Dantas/SE, 12 de dezembro de 2023.

Corina Santos Souza
Pregoeira

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br